



ATA N.º 3/2023

Aos **trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três**, no Auditório da Biblioteca Municipal / Centro Cultural, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Humberto José Baptista Oliveira, coadjuvado por Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis 1.º Secretário e por Micaela Barreto Seco da Costa, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças:-----

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, António Almeida Fonseca, José Carlos Oliveira Cordeiro, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães (em substituição de Ricardo João Estevens Ferreira Simões), Vítor Rafael Silva Lopes (em substituição de Alípio Rui Félix Batista), Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado, Maria Carolina Rojais Cordeiro, José Daniel Alves Pereira, Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, Rita Carolina Engenheiro Rodrigues, João Pedro Rodrigues Antunes, Ilda Maria de Jesus Simões, Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca, João Nuno da Cunha Martins Nogueira (em substituição de Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro), Mariana José Ribeiro Henriques (em substituição de Joana Simões Carvalho), Honorata dos Santos Costa Pereira, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Alberto da Conceição Marmelo (em substituição de Luís Manuel Marques Pechim), Luís Manuel Simões Pereira, Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

Estiveram ainda presentes, a Senhora Vice-Presidente da Câmara e o Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezassete horas e quinze minutos. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Ricardo João Estevens Ferreira Simões, sendo substituído por Jonathan da Costa Magalhães;-----
- Alípio Rui Félix Batista, sendo substituído por Vítor Rafael Silva Lopes;-----
- Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, sendo substituído por João Nuno da Cunha Martins Nogueira; -
- Joana Simões Carvalho, sendo substituída por Mariana José Ribeiro Henriques. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 1 | 51



Substituições (art.º 18, n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro): -----

- Luís Manuel Marques Pechim, sendo substituído por Alberto da Conceição Marmelo; -----

Registou-se ainda a falta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho, Alcino Filipe Pereira Francisco. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----

2.2 – *Apreciação e votação da ata n.º 2/2023, de 29 de abril de 2023.*-----

2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

Período da Ordem do Dia

3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

3.2 - *Discussão e aprovação da Consolidação de Contas do ano de 2022.*-----

3.3 - *Discussão e votação da proposta de atribuição de Medalhas de Honra no âmbito do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais.*-----

3.4 - *Discussão e votação da proposta de Financiamento para Aquisição de Equipamento de Limpeza de Fossas em Estado de Uso - Relatório Final.*-----

3.5 - *Discussão e votação Proposta de alteração / adenda ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo para Revisões de Preços e Trabalhos Complementares dos Investimentos em Curso - Novos Projetos.*-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 2 | 51



3.6 - *Discussão e votação da Proposta para Reconhecimento da Rota da Estrada Nacional 2 como projeto de interesse municipal.* -----

3.7 - *Discussão e votação da Proposta de alteração ao Contrato Programa Infraestruturas de Alojamento, Restauração e Bebidas.* -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** antes de iniciar a ordem de trabalhos informou, designadamente, que acertou com o Senhor Presidente da Câmara que as reuniões desta Assembleia Municipal se realizem na última sexta-feira do mês respetivo, salvo algum ajustamento, sempre que se verifique necessário e à exceção do mês de dezembro.-----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.-----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:-----

- Alguns convites para presença em diversos eventos;-----
- Comunicações via correio eletrónico, da Escola Beira Agueira, a dar conhecimento de alguma dificuldade de relacionamento entre a Câmara Municipal e a EBA, de que será dado conhecimentos aos Senhores Deputados Municipais.-----
- Pedido de substituição indicados no início da reunião. -----

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 2/2023, DE 29 DE ABRIL DE 2023. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 3 | 51



Colocada à discussão, a ata n.º 2/2023, de 29 de abril de 2023, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na reunião a que a mesma respeita, Senhores/as: António Almeida Fonseca, João Pedro Rodrigues Antunes, Rita Carolina Engenheiro Rodrigues, Luís Manuel Simões Pereira, Vítor Rafael Silva Lopes, Mariana José Ribeiro Henriques.-----

2.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu conhecimento que deu entrada um Voto de Louvor, subscrito pela Senhora Deputada Carolina Rojais, em nome da bancada do PPD/PSD, que será apresentado pela própria no final das intervenções, designado DOC.1.-----

Usaram da palavra os Senhores/as:-----

Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis (PSD) fez a seguinte intervenção:-----

O assunto que me apraz registar prende-se com a questão dos Transportes Rodoviários, no nosso Concelho.-----

Saudar o facto de o nosso Executivo Camarário ter conseguido manter todas as carreiras regulares, em circulação mesmo após o término do ano escolar.-----

Mas, salientar também o esforço suplementar que desenvolveram no sentido de expandir essa mesma malha rodoviária.-----

Sim, após o final das aulas mantiveram-se carreiras, mas também se aumentaram as valências à população, nesta área.-----

Deixa-me, no entanto triste, a forma pouco verdadeira como se anda por aí a tratar este assunto.-----

Com base em fontes que não se sabem quais podem ser, até porque se bem se recordam, na última Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara tranquilizou os presentes, afirmando que nenhum município ficaria sem transporte.-----

Portanto, resta concluir que a origem de tais informações esteja em meros boatos!-----

É triste que sejam alimentados por quem deveria ser o elo mais esclarecedor, junto das populações!--



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Tudo leva a crer que o objetivo seja pura e simplesmente o de dizer uma inverdade tantas vezes quantas as necessárias para se tornarem verdades, perante a população. -----

Meus caros: -----

Política é diferente de Politiquice! -----

Dispam-se as camisolas partidárias! -----

Promova-se o Bem das Comunidades. -----

Coopere-se com as Entidades Autárquicas Locais, numa franca relação de lealdade, a fim de resolver estas questões. -----

Não se criem alarmismos sociais infundados. -----

Não se estimulem tempestades baseadas em embustes aos que vos elegeram! -----

Posto isto, cumpre questionar o Executivo Municipal: -----

- quantas vezes foram contactados os serviços acerca deste assunto? E, por quem?-----

- E, em face do Edital que foi publicitado pelo atual Executivo e, dado a conhecer às Juntas e Uniões de Freguesias há noção que tenha chegado com clareza à população? -----

Solicito apenas clarividência nas respostas para que de uma vez por todas se resolva este imbróglio. -

Muito ruído tolda a Verdade.-----

Elisabete da Silva Fernandes (PS) -----

Apresentou o seguinte:-----

Voto de Louvor a Ana Clara Elvas de Andrade Almeida -----

Pelo seu percurso profissional de 43 anos dedicados à educação, em especial ao serviço da escola pública, pela dedicação de 29 anos de trabalho exercido no nosso concelho de Penacova, mais especificamente no Agrupamento de Escolas de Penacova, 16 anos dos quais na liderança do Agrupamento, pela forma como exerceu as suas funções, com grande empenho e sentido de responsabilidade, competência, conhecimento, dedicação, espírito de iniciativa e eficiência, pela sua atitude dialogante e capacidade de relacionamento para com todos aqueles que com ela trabalharam e privaram mas também com representantes de entidades, instituições e organizações com quem interagiu e articulou a sua intervenção. Considerando que a gestão de uma escola não é tarefa fácil e são muitos os desafios internos e externos a ultrapassar, considerando ainda que contribuiu com a sua reconhecida competência para o enriquecimento e dignificação da Escola Pública e para o prestígio do Agrupamento de Escolas de Penacova, principalmente um dos mais importantes



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 5 | 51



desígnios, o de contribuir para o percurso e sucesso educativo das crianças e jovens do concelho de Penacova, futura geração de homens e mulheres deste concelho. -----

Pelo exposto, entende a bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Penacova, propor a atribuição de um Voto de Louvor a Ana Clara Elvas de Andrade Almeida diretora cessante do Agrupamento de Escolas de Penacova, desejando-lhe as maiores felicidades para o seu futuro, sabendo sempre que será bem-vinda a esta comunidade e a Penacova! -----

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que este Voto de Louvor dará entrada na Mesa como DOC. 2, para posterior votação. -----

José Daniel Alves Pereira (PSD) referiu: -----

É realmente uma conquista extraordinária e digna de elogios para a Praia Fluvial do Reconquinho, e para Penacova, por ser a primeira praia fluvial do interior do país a hastear a bandeira azul. Essa distinção é um reconhecimento importante da qualidade ambiental e dos serviços oferecidos pela praia. -----

Além da bandeira azul, é louvável saber que a Praia Fluvial do Reconquinho recebeu outras distinções. -----

A bandeira Qualidade Ouro da QUERCUS que é um prêmio que reconhece a excelência ambiental das praias. A certificação de praia acessível, a bandeira Color Add são outras distinções valiosas, que indica a preocupação em tornar o espaço inclusivo e acessível a todas as pessoas, independentemente de suas necessidades especiais. -----

Isso demonstra o esforço em promover a igualdade de acesso e proporcionar uma experiência agradável para todos os visitantes. -----

Juntando a este feito é um orgulho ver o nosso concelho a ser notícia nos jornais nacionais bem como em telejornais em horário nobre. É um testemunho claro do empenho e dedicação de Penacova em oferecer uma experiência de qualidade, sustentável e inclusiva para os visitantes e moradores locais. -----

Falando de outro assunto,-----

É com agrado que tenho visto por parte do município um esforço na tentativa de concessionar os “espaços” a que lhe pertencem. Estas iniciativas demonstram uma visão estratégica e o compromisso



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 6 | 51



do município em promover o desenvolvimento local e oferecer serviços de qualidade aos seus habitantes bem como visitantes.-----

A concessão desses espaços é uma forma eficiente de promover a sua utilização e manutenção, garantido a preservação do património natural e cultural, ao mesmo tempo em que estimula o turismo e gera enriquecimento económico no concelho. -----

Num curto espaço de tempo já foi concessionada o Circuito da Serra da Atalhada, o Restaurante das Piscinas bem como a cafetaria do Bar da Portela de Oliveira; -----

Mas, recentemente, vi mais editais a serem colocados em concurso, tais como a concessão do parque campismo de Vila Nova, bem como o complexo dos Moinhos da Atalhada. -----

Deste modo, gostaria de saber se houve propostas e em que ponto de situação estão?!-----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS) expôs: -----

Começo por parabenizar a Senhora Vice-Presidente por o Reconquinho ser primeira praia fluvial do interior do país a hastear a bandeira azul. -----

Dado que a época balnear se inicia oficialmente amanhã, pergunto, relativamente ao Vimieiro, se está tudo preparado para esse efeito, nomeadamente a questão dos nadadores salvadores e os equipamentos de apoio. -----

Jonathan da Costa Magalhães (PS) fez a seguinte intervenção: -----

Como todos sabem no início de 2022 com a invasão do território ucraniano por parte da Rússia, originou uma escalada dos preços das matérias primas como o gás e dos bens alimentares, o que por si originou uma crise energética que foi até apelidada como “*A primeira crise de energia verdadeiramente global*”. -----

Esta crise energética levou a que em setembro Portugal apresentasse um Plano de Poupança de Energia no qual propunha a promoção do teletrabalho, cortes nos horários de iluminação nas Administrações Públicas e privados, regulação das temperaturas dos equipamentos de climatização e limitações horárias para as iluminações de Natal. -----

As consequências deste plano foram sentidas no nosso município com a redefinição e corte dos horários das luminárias da via pública, e como natural originou algumas reclamações dos nossos munícipes.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 7 | 51



É fundamental que cada município do país tenha um plano de melhoria da sua eficiência energética e de preferência sem impacto na vida dos cidadãos. Penacova desde 2019, ainda no executivo presidido por Humberto Oliveira, tinha começado a dar passos nesse sentido através da substituição de antigas luminárias de tecnologias de vapor de mercúrio e vapor de sódio por luminárias de tecnologia LED, este upgrade de tecnologia permite poupanças de energia a rondar entre os 60% e 80% e possuem um tempo de vida útil 2,5 vezes superior. -----

Na altura foram intervencionadas as localidades de Ribela, Casalito, Casal de Santo Amaro, Galiana, Água do Soito, Largo D. Amélia (Penacova), Cunhedo, Oliveira do Mondego e Foz do Caneiro, Porto da Raiva e Alagoa. O que se traduziu numa poupança de vários milhares de euros nos anos seguintes, e particularmente no último ano se não fosse isto o impacto da subida de energia teria sido ainda maior. -----

Passando quatro anos desde o início da modernização da rede de luminâncias do nosso concelho, gostaria de questionar o executivo se consegue dizer qual a percentagem de cobertura do nosso concelho por este tipo de tecnologia e se este não for 100%, se é intenção de avançar no sentido de atingir esta meta. -----

Estou certo que se avançarmos neste sentido o valor investido na renovação destas lâmpadas acaba por se pagar a si próprio ao final de um ano e permitirá economizar alguns milhares de euros a este município, além de nos tornamos um município um pouco mais amigo do ambiente. -----

Vítor Rafael Silva Lopes (PS) disse: -----

O Senhor Presidente da Câmara afirmou, no passado, que iria haver festas do município em 2022, mas com outro formato, outro nome, ainda que com os constrangimentos que foram referidos na última Assembleia pelo Senhor Arquiteto Carlos Mendes. -----

Posteriormente afirmou que as festas do município teriam o seu início em Penacova em 2022, tal como veio a acontecer, que em 2023 seriam feitas em S. Pedro de Alva, porque era o ano se ali se realizarem as festas e em 2024 seriam em Lorvão. -----

Mais recentemente li que não iria haver festas nem festarolas, devido aos constrangimentos financeiros. -----

Pelo exposto pergunto:-----

Em 2024 vai haver ou não festas do Município centralizadas em Lorvão? -----



Com o dinheiro poupado das festas, este servirá para pagar os subsídios em atraso às associações e coletividades? Pode fornecer à Assembleia, para a próxima reunião, os valores que se encontram em atraso às associações e coletividades?-----

Não havendo festas, o que verificamos é que cada freguesia anda a realizar a sua festa. Aqui permita-me que questione qual o critério que levou a atribuir os subsídios para as diferentes freguesias, uma vez que Lorvão recebeu cerca de 13.000€ para sua Feira de Tradições, mas com este valor teve de proceder à respetiva aquisição de serviços de aluguer das tendas e stands. Figueira de Lorvão recebeu 10.000€, que teve de adquirir os mesmos serviços, Carvalho recebeu 2.800€ e a União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego recebeu 7.000€ diretamente, mas depois há um contrato recente de 38.240€ para aquisição de serviços de aluguer de tendas e stands para a exposição empresarial municipal, no âmbito da Expo Alva 2023.-----

Portanto, em termos globais, direta e indiretamente, a União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego recebeu 45.240€. Mais uma questão: o porquê do tratamento diferenciado entre as freguesias que fazem as suas festas? -----

Todos os municípios que conheço fazem as festas do município da sede do concelho, este Executivo optou por descentralizá-las, não questiono esta opção, mas para além de ter acabado com as festas do município, a que se juntam ter acabado com a Noite Branca, o Penacova In Moda, a animação das Praias Fluviais, no Terreiro no Verão e outros eventos que dinamizavam o comércio local, julgo que é muito triste ser por isto que este Executivo ficará conhecido.-----

Termino com uma última questão, se poderá informar esta Assembleia quanto é que custaram as bancadas para as Marchas Populares e o porquê de haver tanto ajuste direto à Associação Escoliadas da Mealhada, quando há empresas no concelho a fazer o mesmo serviço. Não era melhor apoiar as empresas locais? -----

Mário João Rosa dos Santos Escada (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão) referiu: -----

Começo por agradecer os esforços da Câmara Municipal em manter os circuitos que ligam localidades do concelho a Coimbra, referem-se também a Paradela de Lorvão e Roxo, como será do conhecimento de V^a. Ex^a a linha das 08,00h, minuto menos minuto foi extinta e continua, no período de férias desde a pandemia. De acordo com a notícia publicada, dizem manter os circuitos sobretudo no período da manhã, procuro para quando vai ser repostos este horário? Esta notícia não nos dignifica e prejudica os passageiros! -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 9 | 51



Como já aqui falei na reparação das estradas rurais, agradeço também a vinda da máquina D6 para reparar as estradas na minha freguesia, está a fazer um bom trabalho por onde tem passado, mas ontem avariou. Desejo que não demore a sua reparação! -----

No seguimento da minha intervenção na Assembleia Municipal de setembro de 2022, vou de novo procurar-lhe: -----

1º. Como está o projeto de abastecimento e melhoramento da rede de água na Rua do Bairro em Lorvão, é urgente requalificar a Rua do Bairro! -----

2º. Se já deu início ao projeto de alargamento e beneficiação da Estrada São Mamede – Paradela? ---

3º. Como está a situação da demolição da casa na Rua da Levada em Lorvão, propriedade da Câmara Municipal? -----

O Cemitério de São Mamede está a ficar repleto, começa a ser necessária a ampliação, a estimativa de custos ronda os 125.000,00€, gostaria de ver também esta obra contemplada no orçamento Municipal de 2024! -----

Foi analisado na Assembleia de Freguesia do dia 22 de junho, o problema que o saneamento está a causar na água da Fonte Santa de Chelo, Fonte esta datada de 1113 e restaurada em 1958. Como sabem local histórico e onde ocorrem muitas pessoas, pelas variadas razões, que não vou enumerar!

Uma solução que propomos e certamente mais económica para solucionar de vez este problema, e preservar a história daquele local, salvo melhor opinião técnica, é ligar uma conduta de evacuação direta até ultrapassar a nascente, para terreno de pertença aquele local! -----

Já foi colocado um tubo a montante na zona mais próxima da nascente, o que nos parece e repito, salvo melhor opinião técnica, as águas pluviais e as residuais no caso de haver descargas só se deveriam juntar a jusante da fonte, para não haver contaminação! -----

Gostaria de ter respostas a estas questões.-----

Micaela Barreto Seco da Costa (PS) fez a seguinte intervenção:-----

Em qualquer território de baixa densidade como o nosso, espera-se pro-atividade por parte das Câmaras Municipais em acrescentar à oferta privada, um conjunto de iniciativas públicas que tragam valor à oferta que a nossa população dispõe e também às pessoas que nos visitam. -----

Ao preparar esta intervenção que aqui vos dirijo hoje, tive oportunidade de recordar algumas iniciativas positivas, que na minha opinião muito acrescentaram e que, principalmente na altura de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



verão, promoviam o convívio entre os Penacovenses, mas também como os turistas que nos visitavam, ou até com os muitos emigrantes que nestas épocas regressam às suas origens. -----

Recordei-me das festas do Município, da funny run, as noites de stand up nas praias fluviais, aulas de zumba nas praias fluviais, insufláveis aquáticos, sunsets com DJ's, fins-de-semana radicais com slide entre as margens do Mondego, paddle nas praias fluviais, campeonatos de pesca, a noite branca, vários BTT, entre muitas outras atividades e iniciativas. Este são alguns exemplos de iniciativas de programação de verão, que foram necessárias para dinamizar a oferta para quem nos visita e para quem cá vive. -----

Temos conhecimentos de algumas iniciativas. Por isso, pergunto-vos, o que têm preparado para este Verão, apenas o que foi anunciado ou podemos esperar mais. É que já lá vão dois anos e não se vê a mudança... ou melhor vê-se, mas será para melhor? -----

Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU) referiu: -----

Questiono a situação do bar restaurante do Vimieiro, que ainda não se perspetiva uma solução. Ao que sabemos e queremos a confirmação, a sociedade foi liquidada e foram recebidos fundos do programa + Coeso, ao contrário do que foi advogado pelo Senhor Presidente na última Assembleia Municipal. -----

Queremos então saber de quem vai ser a responsabilidade pelo não cumprimento do contrato e se já se perspetiva uma solução? Será ainda para esta época balnear? -----

Relativamente ao contrato de concessão e exploração do bar dos moinhos da Portela de Oliveira, também nos chegou que o contrato não está a ser cumprido, nomeadamente as obras dos espaços exteriores e o tempo previsto para as mesmas. -----

No que concerne aos transportes, sabemos que o Município de Penacova decidiu a manutenção das carreiras fora do período escolar, de acordo com as necessidades das populações. Contudo existem algumas carreiras que não estão de acordo com as necessidades transmitidas, nomeadamente a carreira das 7H45, que passou para as 8H00 e o solicitado foi a das 7H45. -----

Quanto ao concurso da CIM, sabemos que estão a concurso três lotes e que o lote do litoral já foi atribuído a uma empresa israelita, sendo que o concurso para os outros dois lotes está a decorrer até ao final de julho. -----

Qual o lote em que se insere Penacova e com que concelhos? Está previsto um passe intermodal e se os três lotes são alocados a vários operadores, como é que se vai processar esta coordenação, as



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 11 | 51



peessoas vão ter de alterar as carreiras? Estão asseguradas as necessidades da população, bem como o transporte público ao domingo, o qual não temos neste momento? -----

Chamo a atenção para a área da proteção civil, para o silvado que está a crescer dentro do Mosteiro e nas áreas limítrofes, pondo em causa a segurança e a preservação do monumento que é património nacional.-----

Relativamente ao saneamento, chamar a atenção, como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão já referiu, eu só acrescento que a solução passa para que esse tubo esteja a debitar para um poço de decantação, para evitar a poluição e vazamento, não só poluir as outras águas, mas também os lençóis freáticos. -----

No que se refere à habitação social, queríamos questionar se já foi atualizado o diagnóstico das necessidades, face à escala dos preços, a subida da inflação e das taxas de juro e neste sentido se estão a ser preparadas candidaturas nacionais e europeias que estão abertas e vão abrir para este efeito? -----

Respeitante à localidade da Chã, sabemos que foram alocadas doze ruas, para seis casas habitadas e queremos saber se está previsto um plano de urbanização que os residentes desconhecem. E se está previsto este plano de urbanização, então nós exigimos as infraestruturas de que temos direito, nomeadamente saneamento básico, uma boa rede de internet, uma vez que nem temos condições de teletrabalho, a televisão ainda é por satélite e também uma rede de serviços móveis. -----

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva (PS) referiu o seguinte: -----

Começou ontem e continua a decorrer, em Lorvão, um Congresso numa parceria conjunta do Município de Penacova e o Instituto de Estudos Medievais da Universidade Nova de Lisboa. -----

Este Congresso decorre sob o tema Catarina de Eça, o Mosteiro de Lorvão com a sua história riquíssima desperta o interesse de muitas Universidades, especialmente portuguesas e espanholas, para este tipo de iniciativas. -----

Congratulamo-nos pelo seu Executivo, neste caso Senhora Vice-Presidente, estar a dar continuidade a estes eventos e deste modo propomos que em outubro ou novembro se dê destaque, como era habitual, ao aniversário da elevação do Apocalipse de Lorvão a Memória do Mundo, concedido pela Unesco. Congratulamo-nos também pelas obras do Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão, cujo projeto e candidatura foram executados pelo Executivo do Dr. Humberto Oliveira e que este Executivo deu celeridade e está concluído. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 12 | 51



Quero aqui deixar um franco e sincero reconhecimento, que também não é demais fazê-lo, ao Senhor Vereador Magalhães Cardoso, assim como aos técnicos que com ele colaboram, para que este projeto tenha sido concretizado e penso que estará prestes a ser terminado.-----

Senhora Vice-Presidente, no programa deste congresso que acabei de referir, consta que por esta hora que estamos realizar esta Assembleia Municipal, está recorrer uma homenagem ao Prof. Nelson Correia Borges. A minha questão não é a homenagem em si, porque o digníssimo Professor, Doutor Nelson Correia Borges é merecedor de todas as homenagens que o Município de Penacova e as suas gentes lhe entendam fazer e não vou aqui enumerar os motivos pelo qual ele é merecedor destas homenagens, pois o tempo que disponho não me permitiria fazê-lo. Mas também quem conhece o Professor Nelson sabe a importância da sua obra para Lorvão, para o concelho de Penacova, assim como toda a região de Coimbra. -----

A minha questão é simples: porquê uma homenagem ao Professor Nelson Correia Borges, para o dia de hoje, anunciada de uma forma que eu diria tímida, no final de um congresso, onde não pode estar presente muita gente que gostaria de participar? Porque não uma homenagem nas comemorações do Feriado Municipal com a mesma dignidade com que se vai homenagear várias personalidades nesse mesmo dia, tal como consta da informação que a Câmara enviou a esta Assembleia e que iremos votar daqui a pouco?-----

Luís Manuel Simões Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão) referiu:-----

Da minha intervenção constam algumas notas de agradecimento para com a minha Freguesia de Sazes do Lorvão: -----

Começo por congratular o Executivo pela reabertura e inauguração da cafetaria do Moinho, no dia 25 de Abril, que está a ter uma grande dinâmica naquele espaço e também para a Freguesia de Sazes do Lorvão; -----

Pelo desbloqueio do projeto de iluminação pública, na Portela de Oliveira, que também trouxe um maior embelezamento àquele espaço.-----

Pela realização da prova da Taça Regional do Centro de XCO, e mais uma vez agradeço por ter escolhido a Portela de Oliveira para esse evento. -----

Ainda na parte de eventos, pela iniciativa da Festa da Aldeia, Mercadinho das Aldeais, que se realizou na povoação de Palheiros e que teve uma grande receção pela população. Penso que foi uma excelente iniciativa.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 13 | 51



Para terminar, agradecer ao Executivo pelo excelente trabalho que fez, em parceria com a Junta de Freguesia, para que a abertura da nova Loja do Cidadão na Espinheira seja uma realidade e que será inaugurada no dia 17 de Julho. Vai permitir imprimir uma nova dinâmica à Freguesia de Sazes de Lorvão e também às Freguesias vizinhas. -----

Maria Carolina Rojais Cordeiro (PSD) (DOC.1)-----

Apresentou o seguinte: -----

VOTO DE LOUVOR

A TODA A COMUNIDADE DESPORTIVA DE PENACOVA NA ÉPOCA 2022/2023

A bancada do PPD/PSD vem por este meio propor um voto de louvor a todos os atletas, desportistas, clubes e equipas do nosso município que participaram nas diferentes modalidades desportivas durante te época de 2022/2023. -----

É com grande admiração e orgulho que reconhecemos os seus notáveis esforços, conquistas e contribuições para o desporto em Penacova. -----

Nesta época desportiva, os nossos atletas brilharam em várias modalidades, trazendo honra e prestígio ao nome de Penacova. Os seus desempenhos são testemunho do talento, dedicação e trabalho árduo que dedicam às suas paixões desportivas. -----

Além dos atletas que alcançaram resultados destacados, queremos também louvar aqueles que, apesar de não terem subido ao pódio, representaram Penacova com garra, resiliência e determinação em cada competição. A sua participação ativa e o seu compromisso com o desporto são valiosos para o crescimento e fortalecimento da nossa comunidade desportiva.-----

Neste voto de louvor expressamos também o nosso apreço e reconhecimento aos treinadores, dirigentes desportivos, famílias e todos os envolvidos no apoio aos nossos atletas, cujo trabalho incansável é imprescindível ao sucesso desta comunidade. -----

Assim, proponho que esta Assembleia Municipal aprove um voto de louvor a todos os atletas de Penacova, que participaram nas diversas modalidades desportivas durante a época de 2022/2023, em reconhecimento pelos seus esforços, conquistas e por levarem o nome de Penacova mais além. --

Sem mais assuntos a tratar, subscrevo-me com elevada estima e consideração, -----

Pela Bancada do PPD/PSD-----

(Carolina Rojais)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 14 | 51



Solicita que em caso de aprovação deste Voto de Louvor, que o mesmo seja remetido a todas as coletividades, equipas, atletas, desportistas singulares do nosso Município e a nível de clubes os que estejam sediados no concelho. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues relativamente aos assuntos abordados, destacou:-----

Começo por agradecer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que fez a gentileza de aguardar a minha chegada e não deixo de o notar, porque é muito devido. O meu muito obrigada. ----

Também uma palavra de justificação, a primeira pela ausência do Senhor Vereador Carlos Sousa que como saberão está ainda em recuperação de um ligeiro problema de saúde e justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, que julgo que acompanhará os trabalhos dentro de pouco tempo, podendo, caso se justifique, acrescentar algum esclarecimento que eu não consiga dar, mas por certo me vão relevar.-----

De facto, como disse a Senhora Deputada Fernanda Veiga, está neste momento na homenagem ao Prof. Nelson Correia Borges e por isso não pode estar presente. -----

Relativamente ao exposto pela Senhora Deputada Cristina Dinis, que se referiu aos transportes, deixaria esse assunto para o meu colega Vereador Magalhães Cardoso, que de resto é o detentor do pelouro. -----

Quanto à intervenção da Senhora Deputada Elisabete Fernandes, naturalmente é um voto que subscrevo e que é de toda a pertinência esta Assembleia, se assim o entender, no âmbito das suas competências, levar a bom porto. -----

Em relação à questão levantada pelo Senhor Deputado José Daniel, relativamente à Praia Fluvial do Reconquinho e aos demais espaços concessionados, agradecer as palavras e o reconhecimento, de facto temos feito esforço por valorizar aquele espaço e também o Vimieiro. E peço desculpa pela falta de modéstia, mas fomos objeto de rascos elogios por todas as instituições presentes, a nível nacional, se me permitem a informalidade, o representante da APA apelidou a nossa praia de “um verdadeiro brinco”, o que é sempre um motivo de orgulho.-----

De resto recebemos uma pontuação acrescida por parte das instituições que nos avaliam, e penso que dentro de um mês ou dois, também teremos mais uma surpresa no que toca ao “campeonato” das praias fluviais, que julgo que devo guardar mais algum segredo, mas que depois terei muito gosto em partilhar.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 15 | 51



Quanto à questão concreta que coloca relativa ao complexo turístico da Serra da Atalhada, tenho informação de que houve um interessado, a hasta pública terminou com a adjudicação, mas naturalmente ainda falta terminar o processo e, portanto, penso que temos condições para, dentro de poucos meses, abrir ao público aquele espaço, motivo pelo qual nos congratulamos, naturalmente.----

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Deputado José Cordeiro, quanto ao Vimieiro efetivamente a época balnear inicia-se amanhã, e temos todas as condições, os nadadores salvadores estão efetivamente contratados, assumirão os seus postos nos termos habituais. Este ano, também em linha com a valorização que temos procurado fazer, estamos a tentar dar uma pouco mais de condições e dignidade aos nadadores salvadores, teremos um ponto luz para poderem ligar um pequeno frigorífico, que também vamos adquirir, ou carregar os telemóveis. Uma valorização das funções que naturalmente nos orgulham.-----

Quero também aproveitar, ainda que não oficialmente, porque não há uma data certa para vos adiantar, que a cerimónia de hastear nesta praia em princípio, pode ocorrer no próximo dia 8 e oportunamente receberão o convite para estarem presentes, neste ou em outro dia.-----

Respondendo concretamente à questão, temos tudo pronto e a “todo o vapor” para iniciar amanhã. ---

Quanto à questão da poupança energética levantada pelo Senhor Deputado Jonathan, também deixaria para o meu colega Vereador, detentor do respetivo pelouro. -----

No que se refere aos assuntos focados pelo Senhor Deputado Vítor Lopes, relacionados com as festas do Município, de facto não domino muito bem este dossiê, pelos motivos que antecipam, desde logo porque não é o meu pelouro. Mas parece-me que é muito precoce neste momento estar a discutir os anos de 2024 e 2025, até porque, e sabê-lo-á certamente tão bem quanto eu, está em curso uma transformação muito significativa ao nível do que são as finanças locais nos Municípios, aliás também por esse motivo cheguei atrasa, pois estive a assistir a uma reunião ao nível da CIM relativamente à nova Lei das Finanças Locais que está a ser debatida. -----

Portanto, parece-me que qualquer exercício financeiro a meio do ano, particularmente neste ano difícil, e recorde que o Partido Socialista também teve um ano particularmente difícil, em que teve de lidar com a presença da troika e que também por isso não houve festas do Município, -----

Mas retomando o meu percurso, diria que me parece um pouco precoce estar a debater aquilo que pode significar 2024 e 2025. Nós deste lado temos esperança que seja um pouco melhor que 2023, que se está a revelar uma verdadeira tempestade.-----

Quanto à segunda questão que coloca, do dinheiro poupado nas festas, se é para as coletividades, penso que saberá, até melhor do que eu que sou jurista, que não é bem assim que se fazem os



exercícios orçamentais. Não podemos propriamente transportar em situações normais, verbas de umas rubricas para as outras. -----

Mas em relação às coletividades que eu tutelo, as desportivas, confesso que até tenho algum pudor em falar nisto, mas, oportunamente, faço fazer chegar a esta Assembleia um pequeno quadro de Excel, em que efetivamente constam alguns valores em falta. E quando falo de alguns valores, são valores que seriam suficientes para pagar umas festas do Município, mas não gosto de falar deste assunto porque julgo que todos passamos por dificuldades, mas certamente teria sido oportuno, no momento primeiro, terem-nos exposto a situação de outra forma. Porém são águas passadas. -----

Não obstante, posso adiantar-lhe que o valor que tenho de referência, que está em aberto neste momento, de mandatos passados, ronda os 157.000€. Portanto penso que é quase irónico trazermos para aqui esta questão, dos apoios às coletividades. -----

Quanto aos critérios das festas para as Freguesias, confesso que não tenho esse exercício orçamental presente, mas os valores a distribuir pelas freguesias tiveram em conta uma série de critérios relacionados com população, dimensão territorial, rede viária e espaço urbano. Sendo certo que efetivamente falou em algo já antecipávamos, até porque saiu num alegado órgão de comunicação, relacionado com o apoio à União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego. -----

A esse respeito, dizer que daquilo que me lembro, porque também estive quatro anos na oposição, sempre foi assumido, de forma muito lisa e transparente, que a designada ExpoAlva, seria sempre apoiada de forma diferente. Está presente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Humberto Oliveira que o poderá confirmar. -----

De qualquer forma no exercício que procurei fazer, ainda que superficial, perante os serviços, quero avançar que em 2017 o Município apoiou a ExpoAlva com 31.955,40€ e em 2019 com 31.303,50€. Portanto julgo que isto consubstancia, por si só, um apoio também diferenciado que acho que sempre foi efetivamente assumido. Mas, se assim não for, peço que me corrijam. -----

O nosso valor de referência é de 38.240€, mas penso que também é justo reconhecermos que 2023 não é exatamente o mesmo, em termos de inflação, de aumento de custos, que em 2017 e 2019, infelizmente. -----

Quanto ao assunto da descentralização das festas, também não consigo responder neste momento, tenho uma opinião que é minha e entendo que não a devo partilhar neste fórum, porque é pessoal. ---

No que se refere à questão que levanta relativa aos ajustes diretos à Escoliadas, quero assegurar, porque é assim que trabalhamos, que qualquer valor, por ridículo que possa parecer a esta Assembleia, seja 200€ ou 300€, por exemplo, mesmo que no final termine num ajuste direto



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Assembleia Municipal

simplificado, é sempre organizado um processo administrativo em que se pede orçamentos a mais do que uma entidade. Portanto se algum membro desta Assembleia Municipal quiser consultar qualquer procedimento de ajuste direto simplificado, consulta prévia ou outro, estão perfeitamente à vontade, pois apesar de juridicamente desembocar num ajuste direto simplificado, porque é isso que o Código dos Contratos Públicos impõe, todo o processo administrativo envolve orçamento a mais do que uma entidade, porque nós assim o impusemos. -----

Assim, as Escoliadas, ou a entidade que referiu, é seguramente aquela que apresenta o preço mais baixo. -----

Quanto às questões levantadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, passava ao meu colega Vereador Magalhães Cardoso, porque me parece que essencialmente se reconduzem à questão dos horários dos transportes e de obras. -----

No que se refere às iniciativas que a Senhora Deputada Micaela Costa nos congrega, de verão, dizer que são 99% feitas com recurso à prata da casa, pois para além de outras questões, até temos obrigação de dar a conhecer o que é nosso. Iniciam-se no dia 1 de julho e terminam dia 30 de setembro, para as quais estão naturalmente todos convidados, entre as quais: -----

Fitness na Praia; Caminhada nas Praias Fluviais (tenho pena de não vos ver com mais frequência nas caminhadas que organizamos, sintam-se perfeitamente convidados a integrar qualquer destas atividades); Fitness na Praia; Teatro Médico à Força; Aldeia em Festa; Passeio Interpretativo da Livraria do Mondego; e Passeio Interpretativo da Livraria do Mondego noutra data, por outros participantes; novamente Fitness na Praia; outro Passeio Interpretativo da Livraria do Mondego, porque relembro que o tema deste ano da Bandeira Azul é geodiversidade; Fitness na Praia; Municipalito; Aldeia em Festa; Teatro a Pedra Curiosa; Fitness na Praia; Municipalito; Beach Party; Teatro a Pedra Curiosa agora no Vimieiro; novamente Fitness na Praia; Concerto do Pedro Bemhaja; Caminhada Noturna; Fitness na Praia; Concerto do Orelhuda; Fitness na Praia; Street Food; Penacova Trail do Centro; Aldeia em Festa; Noite Branca; Jogos Tradicionais; Aldeia em Festa; e Jogos com Livros. -----

Naturalmente que surgirão outras iniciativas um pouco mais dispersas, mas esta é a agenda concentrada, que sairá nos próximos dias. -----

Também quero salientar que efetivamente nos anos da pandemia houve grande fulgor de iniciativas e muito bem, porque o objetivo era essencialmente trazer as pessoas para a rua. Mas também tenho ideia de a maior parte dessas iniciativas terem sido financiadas, e bem, por projetos comunitários e tenho pena que agora não o sejam. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 18 | 51



Salientar ainda que este ano, a nossas expensas e com o nosso esforço, tivemos pela primeira vez uma prova de carácter nacional de BTT, Rota da Lampreia que contou para Taça Nacional, a Taça Regional XCO, na Portela de Oliveira e já também com a nossa colaboração, realizou-se no nosso espaço um Campeonato Nacional de Karaté Shukokai.-----

Julgo que isto denota o fulgor com que temos procurado apoiar, fomentar e trazer movimento ao nosso Município, apesar das restrições financeiras apertadas, muito apertadas, espartilhadas, diria mesmo, em que vivemos. -----

Quanto à intervenção da Senhora Deputada Honorata Pereira, sobre fundos comunitários, não consigo responder-lhe com propriedade, mas penso que o Senhor Presidente da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego poderá responder, se assim o entender. No entanto posso avançar que a sociedade de certeza que não está liquidada. As sociedades para se liquidarem têm de cumprir uma série de critérios legais e uma sociedade com património geralmente não pode ser liquidada, a não ser que entre em insolvência, que também não é o caso, mas isso facilmente se procura num dos sites do estilo. No mais são transportes, e candidaturas, que serão respondidos pelo meu colega Vereador Magalhães Cardoso.-----

Em relação ao assunto focado pela Senhora Deputada Fernanda Veiga, como já disse efetivamente não sei que motivos presidiram ao agendamento do Congresso para esta data, desconheço. Não sei adiantar o motivo pelo qual a homenagem coincidiu com esta reunião, poderemos eventualmente esclarecê-lo se se revelar pertinente, mas julgo que só o Senhor Presidente poderá dar essa justificação.-----

Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão, Luís Pereira, é sempre um gosto colaborar com V. Ex^a, de forma muito assertiva e assim desejo que continue. -----

No que respeita ao voto de louvor apresentado pela Senhora Deputada Carolina Rojais, é um voto que naturalmente subscrevo, que aplaudo, penso que é uma felicidade para nós termos um concelho dinâmico neste âmbito. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Procurando responder às questões que mais se relacionam com os pelouros que tutela, expôs: -----

Remetendo para a questão dos transportes, será necessário ir um pouco mais atrás para explicar uma trajetória, muito pressionante e muito negativa, que temos vindo a registar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 19 | 51



No Executivo do Dr. Humberto Oliveira ficou por resolver a compensação municipal ao sistema de transportes públicos de passageiros, do ano letivo 2019/2020, porque era assim que trabalhava, por anos letivos. Deverá aparecer uma ação judicial da Transdev contra o Município, porque esse assunto não ficou resolvido, nem sequer nós temos acesso à forma de o resolver. Portanto será resolvido por via de ação judicial. -----

No ano de 2020/2021, penso que ficou resolvido, o que não deixa de ser espantoso, e julgo que a compensação foi de cerca de 120.000€, curiosamente praticamente o dobro da que não ficou resolvida. -----

No ano de 2021/2022, sendo que o Executivo esteve em funções até outubro de 2021, não ficou resolvido e já foi este Executivo que o fez e foi fixado em 140.000€. -----

Neste ano de 2022/2023, estava apontada a quantia de 195.444€. Ou seja, uma trajetória que passa dos 60.000€, 120.000€, 140.000€, 195.000€. -----

Exatamente por causa da instabilidade de preços de gasóleo, ordenados de motoristas, etc., fizemos um contrato parcelar, entre meados de setembro e o fim do ano de 2022, na esperança de que a parte letiva de 2023, pudesse ser negociada em condições mais favoráveis. A Transdev também apostou um pouco nisso e, portanto, acertou essa repartição. -----

Mas, no ano de 2023, a Transdev mudou de ideias relativamente às compensações e foi apresentar a conta na CIM, uma entidade que congrega dezanove Municípios. Pensávamos nós que essa conta seria uma boa notícia, na medida em que a CIM logo assumiu critérios de divisão pelos dezanove Municípios, pelo que alguns iam, pela primeira vez, compensar a Transdev. -----

Nas reuniões com aquela empresa fizemos algumas perguntas, nada nos move contra esses Municípios, mas queríamos perceber se havia alguma lógica explicativa, por exemplo, para a circunstância de Vila Nova de Poiares nunca ter compensado a Transdev, ao que nos responderam porque não. Em relação a Coimbra, que também nunca compensou, a resposta já foi um pouco mais fundamentada – porque tinha um grande défice nos SMTUC e já não tinha folga para compensar a Transdev. -----

Importa dizer e honra seja feita a este processo, agora em termos da CIM os dezanove Municípios compensam a Transdev, mas enquanto nós estávamos a negociar a transformação de ano letivo em ano civil, mas mantendo o nosso pressuposto de cerca de 195.444€ com a Transdev e esta empresa nos estava a pedir uma contrapartida de cerca de 380.000€, a verdade é que da CIM veio uma conta de 406.000€. Tem um pressuposto que podemos vir a receber apoios do Governo neste âmbito, mas a verdade é que só vêm muito depois de termos procedido aos pagamentos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Portanto a trajetória, como digo, é de - 60.000€, 120.000€, 140.000€, 195.000€, agora 406.000€, o que absolutamente inexplicável, no meu entendimento. -----

Mas a verdade é que fomos confrontados, digamos que, com uma ameaça, de ou nos pagam ou paramos, que aliás já tinha vindo em anos transatos. Penso que o Dr. Humberto Oliveira também terá certamente passado por esses processos. -----

Esta é a realidade de que não conseguimos fugir, pelo que já deliberámos exercer essa obrigação de compensar por esses valores e a seguir tivemos, como é do vosso conhecimento, porque até aqui na Assembleia houve manifestações nesse sentido, de pessoas que diziam que íamos acabar com carreiras. -----

Na verdade, e para ser totalmente transparentes, nós usámos aqui uma expressão, em conversas com a CIM e até com a Transdev, que se realmente havia grande prejuízo nesta matéria de transportes para todas as partes, a CIM, a própria Transdev, os Municípios, talvez houvesse que repensar a rede, até porque ia ser lançado um novo concurso. Portanto repensar a rede no sentido de racionalizar, no fundo a ideia era acabar com os autocarros vazios que percorrem os concelhos da CIM. -----

Portanto não pedimos para acabar nenhuma carreira, mas dissemos que estaríamos disponíveis para estudar ou reestudar a rede de transportes no sentido da sua racionalização. Nunca saiu da Câmara Municipal qualquer pedido para supressão de carreiras. -----

No âmbito dessas reivindicações, centradas em algumas localidades do concelho de Penacova, e não em todas, foi-nos dito que era altura de exigir, por parte dessas populações, que não houvesse a supressão de carreiras no período não letivo. Fomos perguntando se essa supressão é recente, foram dizendo que algumas eram do período Covid, mas que também tinham abrangido o período escolar e pós Covid as carreiras não voltaram exatamente na configuração que tinham. Mas sim, foi-nos esclarecido também que eram supressões em períodos não letivos, tinham cerca de vinte anos. --

Mas ainda assim, preocupados com os serviços às populações, abrimos um processo de recolha de necessidades nas nossas populações, através de edital, e fomos pedir à CIM, que solicitasse à Transdev, pois é assim que o processo funciona, no sentido de evitar que algumas dessas carreiras fossem totalmente suprimidas. Casos mais conhecidos, Cheira / Penacova / Coimbra, aldeias da Serra de Lorvão para Coimbra e também ligação Chelo / Rebordosa, porque como se devem recordar esteve aqui uma comitiva de Chelo que exigia que assim fosse. -----

Foi o que chegou à Câmara em termos reivindicativos e todas elas, de facto, nós concordámos que havia um numero de pessoas que justificava que fizéssemos o pedido. Foram todos satisfeitos, à



exceção da situação de Paradela de Lorvão e do Roxo. E em concreto a Transdev ia-nos dar a carreira das 7H35. Logo exigimos que desse a das 7H35 e das 8H15. -----

Percebemos, depois de abrir esse processo à população, que as pessoas preferiam que ficasse a das 7H35 e das 7H45. Ou seja, pedimos à Transdev que não fizesse a das 8H15 e que a mudasse para as 7H45 e a resposta que veio foi que não tinham condições logísticas para o fazer. Aproveitam esta altura não escolar para reparações dos autocarros, alguns motoristas estão de férias porque há menos carreiras nesta altura.-----

Em face disto, o que conseguimos foi, de uma oferta de uma carreira, manter duas, porque é impossível fazê-lo nos horários pretendidos. -----

Tive aliás o ensejo de falar com uma das pessoas que foi à CIM, que veio à Câmara, que por acaso é irmã do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, e percebi que o marido trabalha na Transdev e, portanto, ela própria me agradeceu o esforço, porque soube que o fizemos e disse-me que sabia que se efetivamente não tinha sido possível satisfazer a pretensão, era porque a Transdev não tinha condições para o fazer. -----

Em síntese, conseguimos algo que há vinte anos não se conseguia, que foi evitar a supressão de todas as carreiras que estão contratualizadas com a Transdev, no período não escolar. -----

Finalmente a questão dos boatos e do alarmismo, que é algo que não consigo compreender, a falha deve ser minha, mas realmente não entendo. -----

Entrou esta semana no Município de Penacova uma petição e eu até imaginei que estivessem pessoas nesta Assembleia, mais uma vez, oriundas dessa zona do concelho. Do dito documento até consta uma parte que é razoável e entendível, que é, são pessoas da carreira que se chama Vale do Troco / Penacova / Coimbra, que dizem, por favor não acabem com esta carreira, ela existe há cinquenta e quatro anos. E nessa matéria acho razoável, as pessoas estão a dizer que necessitam daquela carreira. -----

Mas depois associam uma outra frase, que é, “sabemos que a Câmara quer acabar com ela”, e isso eu não entendo. Pelo que pedia, designadamente ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela, até porque uma das subscritoras da petição é a sua esposa, peço desculpa, já falei da irmã do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão e agora da esposa do Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela. De facto, é algo que me faz um pouco de “espécie”, eu não entendo como é que há pessoas que estão a dizer que nós vamos, ou pedimos para suprimir, ou que vai ser suprimida. Não compreendo mesmo, porque isto não é verdade.-----

Como não é verdade é um boato. E se é um boato, tendo havido um edital nosso em que pedíamos às pessoas que nos dissessem que necessidades pretendiam ver dissolvidas, mais uma vez, Senhor



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Presidente, e peço desculpa, já é a segunda vez em duas Assembleia consecutivas, que lhe digo, o Senhor deve falar, olhos nos olhos connosco. Se entende que essa carreira faz falta, e faz, deve dizê-lo, e não alimentar, até com pessoas do seu agregado familiar, petições com base num boato, sem qualquer fundamento. Já aqui foi dito e garantido pelo Senhor Presidente da Câmara, e voltamos a dizê-lo, que não há qualquer intenção da parte do Município suprimir carreiras. -----

Respondendo ainda sobre transportes, penso que já esclareci o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão sobre o que se passou em relação a Paradela e Roxo, na carreira para Coimbra.

Quanto ao exposto pela Senhora Deputada Honorata Pereira, não sei se percebi bem o que disse, porque a Senhora é, pelos vistos, uma pessoa muito mais bem informada do que o Vereador dos Transportes da Câmara Municipal de Penacova. O que nós sabemos é que a CIM vai lançar um novo concurso, ainda não lançou. Dizer a Senhora, como disse ao microfone, que há um lote atribuído a uma empresa Israelita, é para mim uma novidade, não conheço. E acho até estranho, que a CIM que vai lançar um concurso internacional de transportes, e que nos pediu para cabimentarmos o mês de dezembro de 2023, para esse concurso, que agora já tenha um lote adjudicado, não se sabe a quem, nem em que parte da CIM. -----

Acho inusitado que isso aconteça e gostaria que me desse então essa informação para a poder comentar, porque não conheço. -----

Depois coisas que ficaram também de alguma forma por responder: -----

A questão levantada pelo Senhor Deputado Jonathan Magalhães, sobre as luminárias. Redução do horário de iluminação pública. Sim, a Câmara Municipal, baseada numa recomendação de uma Resolução do Conselho de Ministros, e também de um plano decidido a nível intermunicipal, no âmbito da CIM, propôs à E-Redes uma redução de horário das luminárias. -----

Chegaram seis reclamações ao Município de Penacova e na altura elas não eram sequer atendíveis, porque a E-Redes tinha um sistema que era tudo ou nada. Ou seja, todo o horário que se mudasse, no local A ou B, tinha que ser ao nível de todo o concelho, o que agora já não acontece. -----

Mas também deve imaginar que não será muito adequado criar horários diferenciados em zonas do concelho distintas. Lembro por exemplo uma das reclamações, feita por uma pessoa que muito prezo, da Rebordosa, que referia que a estrada margeante do rio não tendo iluminação e sendo muito alvo de nevoeiro, não devia deixar de ser iluminada nesse horário. Mas de facto por vezes temos que fazer opções e, portanto, não é o ideal, não o fizemos por gosto, mas apenas por necessidade absoluta de baixar os consumos.-----

Quanto à outra questão que colocou, a substituição de luminárias por leds, dizer-lhe que essa substituição é feita pela E-Redes no ritmo que a E-Redes quiser e sem qualquer custo para o



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Município. E no dia em que aqui chegámos, em outubro de 2021, fomos saber em que pé estávamos e situava-se nos cerca de 43%. Neste momento estamos cerca de 97%.-----

Poderei eu dizer que o Senhor Dr. Humberto Oliveira não queria saber deste tema e que nós somos muito melhores porque conseguimos exigir mais da E-Redes? Eu poderei dizer que temos feito alguma pressão para o ritmo de substituição ser maior, mas não sei se temos algum mérito nisso, porque de facto quem dita o ritmo da mudança são os Senhores da E-Redes.-----

Efetivamente eles estiveram aqui muito recentemente, e os dados que estão no portal da empresa (que não tenho a certeza que sejam consultáveis pelos cidadãos em geral, mas por exemplo os Senhores Presidente de Junta têm acesso) estão muito atrasados. Eu mesmo lhes disse que o que consta do portal são os cerca de quarenta e tais e não os noventa e sete que referiram, ao que responderam estava muito desatualizado, que os dados eram de meados de 2021.-----

Na realidade os consumos associados a esta substituição de luminárias, são menores, porque nesse portal dão o consumo em Quilowatt-hora e, portanto, vê-se que isso assim acontece, o que se pode também verificar, nos relatórios trimestrais que apresento ao Executivo Municipal e que tenho todo o gosto em partilhar consigo, porque são documentos públicos sobre aquilo qui se faz nos pelouros. ----

Pena é que eu não possa dizer o mesmo relativamente ao custo da energia, ou seja, estamos a consumir menos iluminação pública, quer pela redução de horário, quer pela substituição de luminárias, mas na verdade estamos a pagar cerca de 40% a mais em termos de iluminação pública, porque o seu aumento situa-se em aproximadamente 80%. Eu diria que a nossa eficiência energética tem permitido amortecer cerca de metade do aumento que estamos a registar. -----

O mercado está muito instável, neste momento temos quase tudo o que é possível no Serviço Universal, mas provavelmente dentro de pouco tempo vamos ter de voltar ao mercado concorrencial, porque admitimos que os preços possam ser mais interessantes e até há acordos quadro, quer na eSPap, quer na CIM Região de Coimbra. Por isso temos possibilidade de eventualmente vir a conseguir melhores condições concorrenciais. -----

Prosseguindo, a Senhora Deputada Honorata Pereira, fez referência às silvas do Mosteiro de Lorzão, e, se bem entendo, está a falar da mata do Mosteiro, das suas traseiras. Essa área, como saberá, pertence ao Estado Português, não está na gestão da Junta de Freguesia nem do Município de Penacova, e está concessionada para um Hotel de cinco estrelas. É uma área em que podemos notificar, solicitar, influenciar o seu correto tratamento, mas não podemos agir nós próprios, a não ser forma coerciva, se se viesse a justificar.-----

Acontece que, como é do domínio público, o processo do Hotel teve agora um compasso de espera de cerca de um ano para emissão do parecer da Direção Regional da Cultura do Centro. O investidor



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 24 | 51



provavelmente nestes doze meses que esteve à espera e a fazer aditamentos, estudos, etc., para justificar o que pretende fazer, não terá a atenção nessa componente do Mosteiro de Lorvão, que merecia.-----

Falou também de habitação social e candidaturas nacionais e europeias, deixe-me dizer-lhe que tenho muito orgulho em poder dizer que a nossa Estratégia Local de Habitação tem um ritmo de execução muito simpático, há muita obra no terreno. Sublinhar também que ela foi agora revista e atualizada, está à espera da aprovação pelo IHRU, que tem a ver com o que subentendi das suas palavras - o Mundo vai mudando e há novas necessidades sociais que emergem. -----

Em termos de candidaturas estamos relativamente bem posicionados numa série de programas, designadamente: -----

Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Habitações (PIH), em que já temos candidaturas aprovadas e executadas; -----

A BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário;-----

E finalmente a pérola da coroa, que é o Programa de Habitação a Custos Acessíveis, no qual estamos a começar a fazer candidaturas;-----

Também temos um Programa Municipal que não me canso de publicitar, que custou a arrancar, o programa PintALinda, em que oferecemos tintas para intervenção em fachadas antigas, muito centrada preferencialmente nos centros urbanos antigos e nas áreas de reabilitação urbana. -----

Esse programa neste momento tem vinte candidaturas e a perspetiva é que surgem mais, pelo que julgo que é um programa que finalmente começou a dar os seus frutos. -----

No que se refere a melhoramentos na Portela de Oliveira, pareceu-me que havia uma contradição entre palavras que foram sugeridas também pela Senhora Deputada Honorata e o Senhor Presidente Luís Pereira, da Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão. Um congratulou-se pelos melhoramentos que se verificam e a Senhora Deputada pareceu-me reclamar alguma falta de investimento. -----

Mas julgo que de facto podemos ir tendo orgulho daquilo que já conseguimos fazer naquele local, neste cerca de ano e meio de funções e não os dois anos a que a Senhora Deputada Micaela se referia há pouco.-----

Melhorámos a Museu do Moinho, abrimos a Cafetaria, num processo liderado pela Penaparque e no qual fizemos algumas intervenções de melhoramento, removemos o Parque Infantil. Poder-se-á dizer que é um retrocesso, mas na verdade entendemos que não havia condições de segurança para manter o parque aberto. Elogio aqui a minha companheira Magda Rodrigues, Vice-Presidente, por ter



levado para ali vários eventos e associado aos mesmos haver um esforço acrescido de intervenção e limpeza, quer pela equipa dos trilhos, quer pela nossa equipa dos sapadores florestais. -----

Hoje já é possível ver o Alto Concelho, a partir do miradouro da Portela de Oliveira, que estava tapado com árvores, sem grande valor biológico e algumas espécies infestantes. Portanto também já valorizámos esse espaço. -----

Finalmente há iluminação pública moderna em parte da Portela de Oliveira, infelizmente a E-Redes demorou cerca de dois anos a arrancar com as obras, prometeu-nos obras para maio de 2022, mas só se iniciaram à cerca de um mês e estão praticamente concluídas. No entanto ainda não fazem tudo o que pretendemos que executem na Portela de Oliveira. -----

Portanto penso que com este conjunto de investimentos fomos valorizando o local, que está hoje mais bonito, muito mais visitado, mais apetecível, sendo um trabalho que vai continuar. -----

Ao abrigo do artigo 25º n.º 3, do Regimento, usou da palavra: -----

Vítor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego) referiu: -----

A minha intervenção vai no sentido de responder ao repto lançado pela Senhora Vice-Presidente Magda Rodrigues, para de certa forma ajudar a esclarecer a questão que a Senhora Deputada Honorata colocou, referente à Freguesia a presidido. -----

Perante a pergunta, fui fazendo uma pesquisa, que as novas tecnologias nos permitem hoje em dia, pese embora não viesse preparado para responder a essa questão. Quando fala dos fundos + Coesão, efetivamente a promotora Relatos e Memórias, que coincide com ser a concessionária do espaço do restaurante o Vimieiro, fez uma candidatura, designada “Fortalecer a Coesão Social e Territorial”, em que foi contemplada pelo Apoio Financeiro da União Europeia em 100.727,55€ e em apoio financiado público nacional em 17.775,45€, que totalizam 118.503,00€. -----

Isto é o que consigo esclarecer, obviamente não posso responder à pergunta que fez, terá de ser o responsável, neste caso o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional Centro 2020, que terá a resposta. Embora possa questionar, também terei de recorrer a outras instâncias, tal como a Senhora Deputada. -----

Relativamente ao contrato de exploração do Vimieiro, assunto já abordado neste fórum, em que a Senhora questionou e fui respondendo em função do ponto de situação à altura. Agora tenho algo a acrescentar, pois no decurso do período que medeia entre as duas reuniões já houve alguns



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



desenvolvimentos. Coincidiu nesse período que Relatos & Memórias veio junto da União de Freguesias, numa reunião convocada por nós, para lhes dizer que como nos tínhamos comprometido a nível de obras efetuadas, estavam em condições de regressar, tal como combinado, no início de maio. E Relatos & Memórias, para nossa surpresa e tristeza, disse que não tinha condições de regresso. Perante este facto, fomos apanhados de surpresa, da parte da Junta de Freguesia e tentámos encontrar soluções que fossem razoáveis para ambas as partes. -----

Nesse sentido, e como tem sido sempre nosso propósito, arranjar soluções e não fracionar, fomos tentando negociar com a Relatos & Memórias e propusemos-lhe a compra dos equipamentos que são da sua pertença, para assim não ficar desnudado novamente o respetivo edifício. E aí, na nossa perspetiva e certamente irá concordar comigo, será muito mais fácil encontrar concessionários para fazerem a respetiva exploração, uma vez que fazer o investimento inicial, pode, de certa forma, condicionar alguns interessados. -----

Ainda nesse sentido, pensamos e julgo que todos nós somos razoáveis em perceber a perspetiva do Executivo da União de Freguesias, fazendo esse investimento, também a base de licitação ao invés de ser 300€ ou 350€, poderá agora ser de 600€ ou 700€, que continua a ser um preço razoável e acessível para quem vai explorar. Claro que temos de fazer esse investimento inicial, que é da União de Freguesias, como complemento ao edifício, que será rentabilizado e diluído ao longo do tempo. Peço desculpa por este sentido empresarial, mas por vezes não é fácil dissociar as minhas funções pessoais, empresariais, às funções da Freguesia, contudo sempre com o propósito de melhorar e trazer algo mais à Freguesia. -----

Por último quero deixar um convite a todos vós para o certame da ExpoAlva, o qual muito nos orgulha e estão todos convidados a estar presentes. Teremos todo o gosto em vos receber. -----

Esgotadas as intervenções, procedeu-se a um intervalo de cinco minutos, retomando-se os trabalhos de seguida, com a votação dos documentos apresentados: -----

Doc. 1 – Voto de Louvor à Comunidade Desportiva de Penacova na época desportiva 2022/2023
(apresentado pela Senhora Deputada Carolina Rojais):-----

Aprovado por unanimidade.-----

Doc. 2 – Voto de Louvor a Ana Clara Elvas de Andrade Almeida (apresentado pela Senhora Deputada Elisabete Fernandes) -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 27 | 51



Aprovado por unanimidade.-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Dando um pequena nota, expôs que este documento se refere às contas do Município, adicionadas as entidades aos quais está obrigado a consolidar, nomeadamente a Penaparque2, E.M.. Atendendo à dimensão do Município face às outras entidades, pouco se altera em relação às contas aprovadas em abril do corrente ano, naturalmente com algumas nuances.-----

A **Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues** referiu que tem como válida e eficaz a explicação dada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocando-se à disposição para qualquer dúvida suscitada pelo Senhores membros da Assembleia Municipal.-----

Foram presentes:-----

- As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Penacova de 2022, elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Publica (NCP).-----

- a Certificação Legal das Contas Consolidadas, Relatório e Parecer do Revisor Oficial;-----

Documentos que ficam anexos à presente ata, fazendo parte integrante de mesma.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 28 | 51



Face aos documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 16 (dezasseis) abstenções, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2022.-----

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva, Micaela Barreto Seco da Costa, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, António Almeida Fonseca, José Carlos Oliveira Cordeiro, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães, Vítor Rafael Silva Lopes, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Alberto da Conceição Marmelo e Honorata dos Santos Costa Pereira.-----

3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS.-----

Usou da palavra o Senhor **António Almeida Fonseca (PS)** que referiu:-----

Senhora Vice-Presidente Dr.^a Magda Rodrigues, -----

Eu, pessoalmente, não tenho nada contra as Condecorações Municipais, muito pelo contrário. -----

Conforme se pode ler na informação, existe um Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais, que eu desconheço, tentei através da página do Município e não consegui aceder ao mesmo, mas que foi aprovado por alguém, foi com certeza. -----

Ao abrigo desse Regulamento este Executivo, que Vossa Excelência muito dignamente lidera, vem propor a esta Assembleia que sejam distinguidos com a mais alta distinção do município “Medalhas de Honra”, os cidadãos que constam na informação, cidadãos estes, por quem tenho consideração e estima, estou só a falar dos cidadãos e não das empresas. -----

Como no início referi volto a dizer que não tenho nada contra, mas não haveria outros cidadãos a merecer a mesma distinção? E vou só dar-lhe dois nomes: D. Fernanda Pimentel, Penacovense, nascida e criada, Professora Primária durante a sua vida profissional, Presidente da Casa do Povo de Penacova, Presidente da Filarmónica de Penacova, Confrade Mor da Confraria da Lampreia, Vereadora deste Município, Presidente da Federação das Filarmónicas do Distrito de Coimbra, etc., etc., Eng.º Rui de Carvalho Castro Pita, Penacovense, pertenceu à Comissão Administrativa desta Câmara Municipal, Fundador da Sociedade Propaganda e Progresso de Penacova, cedeu gratuitamente o terreno onde está instalado o Parque de Campismo do Reconquinho; abriu a estrada



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



para o Penedo de Castro, com as máquinas e camionetas da sua empresa Solum – Construções de Coimbra, Ld^a.; pertenceu à Direção do Rancho de Penacova, etc..-----

Como atrás referi, volto a reafirmar que não tenho nada, mas mesmo nada contra ninguém e muito menos com estes cidadãos que vão ser condecorados. Mas pergunto novamente, porque não tenho acesso ao Regulamento, talvez por erro informático. Pergunto, vai também homenagear todas as Paliteiras de Lorvão, S. Mamede, Rebordosa, Caneiro, Carvoeira, Ronqueira, etc.?-----

E, já agora, para animar esta Assembleia, porque não eu? Também fui Militar, Diretor Fundador do União Desportiva Lorvanense, Diretor e (Atleta Federado – Pescador) do Clube Recreativo do Calhabé, (Futebolista pelo C.A.T. da Solum – Construções de Coimbra, Ld.^a Inatel), Diretor da Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra e Serviços Municipalizados, Chefe de Secção nos Municípios de Coimbra e Figueira da Foz, Diretor do Mocidade Futebol Clube, Presidente da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense durante dez anos, Secretário da Junta de Freguesia de Lorvão, Presidente do Conselho Fiscal do Centro Social e Paroquial de Lorvão, cerca de seis anos, atualmente Presidente da Assembleia Geral da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, Presidente do Conselho Fiscal da Casa do Benfica em Penacova há cerca de dez anos e para terminar o meu curriculum, Deputado Municipal há quase catorze anos.-----

Na minha modesta opinião e para terminar a minha intervenção, penso que deveria haver mais rigor para atribuição desta mais alta distinção, tanto nas pessoas como nos critérios. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, a respeito do Regulamento, pensa que o mesmo foi aprovado nesta sede, durante o mandato do anterior Executivo. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Começou por dizer que desconhecia que o Regulamento não estava disponível no site, um problema que vão corrigir de imediato. Conhece este documento porque de facto foi aprovado no anterior Executivo e tem perfeita noção do que está em causa. -----

Admite que o Senhor António Fonseca até possa ter razão, os Regulamentos são sempre passíveis de revisão e aprimorados, pelo que este, como qualquer outro instrumento, pode vir a ser objeto de qualquer tipo de alteração e agradece os contributos dados a este respeito.-----

Os nomes que refere, incluído o seu, enquadram-se perfeitamente nesta distinção honorífica, pelo que qualquer um deles pode vir a ser considerado. São escolhas, como escolha que é, sofre de algum nível de subjetividade e discricionariedade, mas percebe que os nomes referidos, incluindo o



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 30 | 51



seu, poderão vir a ser agraciados com esta distinção, a mais alta do Município. Também leva daqui o caderno de encargos, que é de voltar a visitar o Regulamento e se se justificar, propor alterações, que também agradece que lhe faça chegar, se for o caso. -----

Finalizando, agradece a intervenção e os reparos feitos a este propósito. -----

Informação

As condecorações municipais têm por finalidade distinguir pessoas singulares e coletivas que se notabilizem pelos seus méritos, intervenção cívica e exemplar dedicação à causa pública. -----

Por assinaláveis serviços prestados que tenham contribuído para o desenvolvimento da comunidade local e engrandecimento do concelho de Penacova. -----

Assim, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais, este executivo municipal propõe à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 2º, alínea 1, que sejam distinguidos com a mais alta distinção do município, a **Medalha de Honra**, aos seguintes cidadãos: -----

1 - LUÍS DE JESUS OLIVEIRA AMARAL -----

Nasceu a 08 de junho de 1949, na freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia. Regressado do serviço militar na Guiné-Bissau veio para Penacova e acabou por ficar. Apesar de não ser um filho da terra rapidamente se integrou na comunidade local e tem sido, ao longo da vida, um exemplo de entrega e dedicação à causa pública. -----

Foi presidente da Junta de Freguesia de Penacova entre 2001-2009. -----

Foi Segundo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Penacova a partir de 1993, tendo passado ao quadro de honra em 2012. -----

Foi fundador e é Presidente da Direção da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Penacova desde 30.09.1990. -----

Na década de setenta, foi diretor da secção de atletismo da Casa do Povo de Penacova. -----

Foi atleta, treinador, massagista e diretor do Mocidade Futebol Clube. -----

Foi treinador do Futebol Clube de Paradela. -----

Integrou o Grupo Cultural de Variedades de Penacova e colaborou ativamente com o Conselho Económico da Fábrica da Igreja e Santa Casa da Misericórdia de Penacova; -----

2 - JOSÉ OLIVEIRA HENRIQUES -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 31 | 51



Nasceu em Travanca do Mondego a 11 de abril de 1946. Tem dedicado grande parte da sua vida à causa pública tendo desempenhado vários cargos autárquicos e na área do associativismo. -----

Foi presidente da junta de freguesia de Travanca do Mondego em vários mandatos, entre a década de setenta prolongando-se até meados da década de oitenta. A partir de 1993 foi vereador na câmara de Penacova, eleito pelo Partido Socialista. -----

Entre 1998 e 2001 destacou-se no desempenho das funções enquanto vereador com o pelouro do Desporto. Pela sua mão Penacova passou a receber várias competições nacionais, em várias modalidades. -----

É sócio-fundador da Associação Cultural e Recreativa de Travanca do Mondego e tem sido, ao longo dos anos, um elemento ativo e dinâmico da coletividade da sua terra. É atualmente presidente da associação. -----

3 - PEDRO MARTINS CORDEIRO -----

Nasceu em São Pedro de Alva, a 25 de janeiro de 1947. Iniciou atividade na área dos transportes no início dos anos sessenta, do século passado, em Angola. -----

Em 1985, fundou mais o irmão, Francisco Martins Cordeiro, a empresa “Transportes Rodoviários de Mercadorias da Aguieira”. -----

A experiência adquirida no transporte de combustíveis para uma grande multinacional fez a empresa crescer e ganhar quota de mercado. -----

Em 1994, a empresa inaugura novas instalações à entrada de São Pedro de Alva, com áreas distintas para oficinas, estacionamento, estação de serviço e zona administrativa. Hoje presta serviço de transporte de combustíveis, matérias perigosas e carga geral. -----

A Transportes Rodoviários de Mercadorias da Aguieira, atualmente com meia centena de colaboradores e uma frota de quarenta veículos é o resultado do espírito empreendedor de Pedro Cordeiro que apesar das adversidades, nunca desistiu dos seus objetivos e construiu uma empresa sólida. -----

Nos termos do artigo 2º, alínea 2, do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais, propõe-se a atribuição da **Medalha de Mérito** aos seguintes cidadãos/entidades: -----

1 - PALMIRA CONCEIÇÃO LOPES -----

Nasceu em junho de 1941. -----

Começou a fazer palitos aos 6 anos de idade, uma arte que aprendeu com a mãe Docelina da Conceição. Nesse tempo era usual percorrer a pé vários quilómetros para vender palitos porta a



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



porta. Alguns dos clientes mais fiéis eram a mercearia de Manuel Ferreira, na Cheira, mais conhecida por “Negócio”, ou ainda os cafés Turismo e Beirão, em Penacova. -----

A destreza no trabalho manual e o talento rapidamente a levaram para os palitos em flor, pequenas obras de arte feitas de madeira de salgueiro. -----

Teria 15 anos de idade quando viajou até Lisboa para participar numa feira de artesanato onde produzia e vendia os seus palitos decorativos. -----

A partir daí nunca mais parou e passou a representar a região de Coimbra e o Turismo do Centro em vários certames. -----

Os palitos de flor e as miniaturas de moinhos e vento, barcas e outros objetos, feitas à mão e navalha, passaram a ser a sua imagem de marca. -----

Passou também a ser uma embaixadora de Penacova e a estar presente em dezenas de feiras de norte a sul do país e em Espanha. -----

2 - A.J. SIMÕES, Lda -----

Fundada em 1986, a AJ Simões iniciou a atividade no negócio dos palitos, dando assim seguimento a uma tradição da vila de Lorvão, onde as mulheres se dedicavam à produção manual de palitos, a partir da madeira de choupo. -----

Hoje, a AJ Simões é uma empresa com uma gama alargada de produtos, sobretudo na área dos descartáveis. -----

É a António de Jesus Simões que se deve a fundação da empresa que hoje é gerida pelos dois filhos, Óscar e Renato Simões. António, o pai, era funcionário do Hospital Psiquiátrico de Lorvão, mas o empreendedorismo corria-lhe nas veias, por isso, a par do emprego estável no setor hospitalar, vendia palitos artesanais que comprava às mulheres de Lorvão. Em 1969 criou a sua primeira empresa em nome individual e levava os palitos artesanais, de pá e bico, em viagens de moto, a todo o território nacional. -----

A empresa começou por ter a designação de Palitos Campeões – AJ Simões, mas como o negócio, nos anos posteriores, foi alargado a outros produtos, a decisão, já tomada pelos filhos, foi a de abandonar a designação Palitos Campeões, que passou a ser a marca dos palitos, juntamente com a nova marca Liró, que identifica os descartáveis. -----

Entre os marcos importantes a assinalar, destaque para a mudança para as novas instalações, em 2006, uma estrutura construída de raiz, em Lorvão, que albergava toda a atividade da empresa. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 33 | 51



A 1 de agosto do ano passado, a tragédia bateu à porta da AJ Simões, com um violento incêndio que destruiu, por completo, todas as instalações. -----

Foi um recomeçar praticamente do zero. A AJ Simões instalou-se num pavilhão alugado na Espinheira, onde, aos poucos, tem retomado toda a sua laboração. Adquiriram-se novas máquinas para a produção de alguns produtos, transformação e embalamento, foi-se repondo o stock que tinha ardido no incêndio. -----

Mais recentemente foi alugado um pavilhão num município vizinho que se junta a um outro que já era utilizado para armazém, também num outro município. E fazem-se já planos para reerguer das cinzas o edifício destruído. -----

O cariz familiar da empresa mantém-se como desde a primeira hora. António Simões já não gere porque, entretanto, também se aposentou, mas continua a ir, diariamente, à empresa dar uma ajuda, juntando-se, lado a lado no trabalho, às quase duas dezenas de funcionárias. -----

3 - MOCIDADE FUTEBOL CLUBE-----

Foi fundado em 1932 com o nome “Club Mocidade”, designação que manteve até 1978, altura que passou a chamar-se Mocidade Futebol Clube. Em 1980 seriam inauguradas as instalações da atual sede. -----

Ao longo de décadas tem mantido uma atividade regular, atingido em vários períodos, momentos de grande notoriedade.-----

Para além do futebol, as cores do Mocidade brilharam no atletismo, sobretudo na década de setenta e na pesca desportiva, tendo um seu atleta participado numa competição mundial. -----

Na vertente cultural, tem sido um defensor das tradições locais, quer através do folclore ou das marchas populares. -----

O futebol, e o mítico, Campo da Serra, tem levado o nome do Mocidade Futebol Clube bem longe. ---

Com presença regular nas competições da AFC, mantém em atividade dezenas de atletas, nos vários escalões, com um trabalho exemplar na formação dos mais jovens. -----

Apesar dos seus 90 anos de atividade, comemorados recentemente, o Mocidade Futebol Clube continua a ser um baluarte no desporto do município de Penacova. -----

Nos termos dos artigos 11º e 12º, alíneas a) e b), do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais, propõe-se a atribuição da **Medalha de Bons Serviços** aos seguintes funcionários: -----

35 anos de serviço:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- José Manuel Lopes Pereira -----
- Isabel Maria de Almeida Viseu -----
- Carlos Alberto Batista da Fonseca (Agrupamento)-----

25 anos de serviço:-----

- Paula Cristina Rodrigues Simões -----
- Maria Isaura Gonçalves Nogueira -----
- Catarina Isabel Carvalheiro da Silva Guedes-----
- Ana Rita Baetas Pinto Martins-----
- Maria de Fátima Duarte Santos Gomes (Agrupamento)-----

VOTO DE LOUVOR -----

O Executivo Municipal propõe que seja atribuído um voto de louvor às empresas distinguidas com os galardões PME LIDER e GAZELA pelo seu contributo para o fortalecimento do tecido empresarial do concelho: -----

- Águas das Caldas de Penacova, S.A. -----
- Antunes & Filhos, Lda. -----
- Construções Rodrigues & Filho, Lda.-----
- Fernandes & Henriques, Lda.-----
- Fozvias, Unipessoal, Lda. -----
- Leitão do Aires, Lda. -----
- Macop - Materiais de Construção, S.A. -----
- Martins & Gomes, Lda. -----
- Paulo Alexandre, Construções, Lda.-----
- Penatir - Transportes, Lda. -----
- Placolás - Comércio de Pladur e Gesso, Lda.-----
- R2P - Reciclagem e Peças, S.A.-----
- Reninstal, Unipessoal, Lda. -----
- Trilhos Energéticos - Soluções Sustentáveis, Lda. -----
- Collares Soares Transportes Unip. Lda-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 (vinte e sete) votos a favor e 1 (uma) abstenção, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais, aprovar a atribuição da Medalha de Honra aos cidadãos identificados na respetiva proposta:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Luís de Jesus Oliveira Amaral;-----
José Oliveira Henriques;-----
Pedro Martins Cordeiro;-----
Palmira Conceição Lopes; -----
A.J. Simões, Lda;-----
Mocidade Futebol Clube. -----
Absteve-se a Senhora Honorata dos Santos Costa Pereira. -----

Declarações de Voto:-----

Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU)-----

A minha abstenção deve-se ao facto de não conhecer o Regulamento, uma vez que não está disponível no site, e nesse ponto vou questionar as regras, nomeadamente a de atribuição da Medalha de Mérito às empresas. Se estão contempladas no Regulamento as regras de boas práticas de sustentabilidade, a saber os três vetores – económica, ambiental e social. Neste último se foram consideradas as boas condições de trabalho e de remuneração, bem como as certificações por entidades independentes, para este efeito, nas áreas de sustentabilidade, as ISO 14001, 14009, 14040 e 14045.-----

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva (PS)-----

A bancada do Partido Socialista votou a favor, porque não discordamos da proposta, contudo propomos que no futuro as condecorações municipais, ou atribuídas pelo Município, sejam analisadas por um júri independente. -----

Perguntar-se-á quais os critérios destes nomes e não outros. Com o percurso de vida idêntico a estes homenageados, existem tantos outros no nosso concelho, à semelhança do que disse o meu colega de bancada, António Fonseca, solicitamos que outras homenagens no futuro devam ser analisadas de forma independente. É mais um contributo para o caderno de encargos da Senhora Vice-Presidente. -----

António Correia Marques da Silva (PS)-----

Mais do que uma declaração de voto é um pedido de boleia, porque ontem tentei aceder ao site da Câmara para verificar o Regulamento do Apoio ao Associativismo e aparece uma mensagem de risco



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 36 | 51



de recolha de dados e não consegui consultar, pelo que pretendo confirmar esta situação e deixar esse alerta.-----

Quanto à declaração expôs: -----

Obviamente que votei a favor, mas partilho do que foi referido pelo Senhor Deputado António Fonseca, designadamente em relação a um nome, do Eng.º Castro Pita. Recordo que ainda o ano passado, aquando da agraciação do Senhor José Alberto Costa, elencou a ajuda, quando foi administrador, do Eng.º Castro Pita.-----

Portanto votei a favor porque não tenho nada contra, mas comungo, designadamente em relação ao Eng.º Castro Pita, da preocupação de se repare essa lacuna. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues salientou: -----

Comungo da ideia de que deveria ser um júri independente, sendo certo que a minha curta experiência nestas funções também já me ensinou que a nomeação de júris, também ela pode ser um pouco controversa. E vou dar um exemplo: quando decidi que as candidaturas da Gala do Desporto seriam analisadas por um júri independente e sujeitas a um determinado conjunto de formalidades, que serão vertidas no regulamento, não imagina o espectro de contestação que surgiu.

Penso que sim, até porque a independência é um pressuposto da transparência, coisa que prezo muito e apesar de o Regulamento ter sido feito no outro mandato, levo daqui como boa essa observação. Sendo certo que também já sei como são as nomeações de júris independentes, mas essa questão ficará para outras calendas.-----

Agradeço os contributos e deles tomei boa nota, inclusivamente dos nomes que foram sugeridos.-----

3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA DE FOSSAS EM ESTADO DE USO – RELATÓRIO FINAL. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Fazendo uma breve explanação começou por dizer que este empréstimo diz respeito à aquisição de um equipamento para efetuar um serviço, cuja obrigação foi delegada na APIN, mas que a APIN manda a Câmara fazer, ficando com as taxas, o que é de facto absurdo. Mas é a situação que estamos a viver e da qual queremos sair.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 37 | 51



Esta limpeza de fossas é feita com três tratores já envelhecidos, e o prazo médio de satisfação dos pedidos é assustadoramente grande, neste momento por volta dos cinquenta dias. As pessoas cada vez tomam mais banho, lavam mais louça, o consumo de água *per capita* vai aumentando, por boas razões e, portanto, as fossas também enchem mais depressa. -----

A crescer a isso durante anos tivemos aqui uns projetistas – contra os meus colegas falo – em que as fossas eram dimensionadas numa folha A4 que se apresentava nos processos de obras, tinham uma tabela e tinha de se escolher a linha da fossa e eles escolhiam sempre a linha de cima, que era a mais pequena. Pelo que as fossas são pequenas, mesmo para o tipo de casas que servem. -----

A situação é de facto dramática, temos recorrido a soluções externas, caras, também falhando muito. A própria APIN tem o mesmo problema. Por isso entendemos que talvez fosse oportuno comprar um limpa-fossas, chegámos a ver equipamentos novos, no entanto os preços eram completamente incomportáveis. -----

Por isso temos um pedido de empréstimo para um equipamento que, não sendo novo, está em bom estado, já foi avaliado e estamos a propor à aprovação desta Assembleia Municipal que autorize este empréstimo, no sentido de melhorar este sistema de limpeza de fossas. -----

Proposta

Na sequência da informação do Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para necessidade da aquisição de equipamento de Limpeza de Fossas em estado de uso, torna-se necessário a abertura de procedimento financiamento, para a **Aquisição Equipamento para Limpeza de Fossas**, cujo preço base se estima em **85.000,00€**. -----

Nos termos do nº1 do artigo 51º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem contrair empréstimos a médio e longo prazos, para aplicação em investimentos. O nº 2º do artigo 51º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, refere o seguinte: -----

“Os investimentos referidos no número anterior (empréstimos a médio e longo prazos contraídos para aplicação em investimentos ...) são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimentos previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal”. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 38 | 51



Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	PPI										Total previsto (j) = (h)+(i)+ (h)+(f)+ (g)+(b)+(d)								
						Fonte Financiamento				Resp.	Datas		Fases de Exec.	Despesas										
						%					(Mês/Ano)	Realizado		Total	Anos seguintes									
						RP	RG	UE	EM	Início			Fim		Financiam. definido		Financiam. não definido	2024	2025	2026	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
02	243	20233	Aquisição Equipamento para Limpeza Fossas	0102/0701/0602	0	100	0	0	0	DSUA	jan/23	dez/23	0	0,00	118.598,00	23.598,00	95.000,00							118.598,00

O montante total previsto para investimentos constante no PPI Plano Plurianual de Investimentos, para o ano 2023 (data de 05 maio de 2023), é 5.035.300,41€, sendo que 10% deste valor corresponde ao montante de 503.530,04€, à data atual.-----

Em cumprimento do citado dispositivo legal, uma vez que o investimento (valores previsíveis), não ultrapassa os 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento Municipal para o ano 2023 à data atual, n.º 2 do artigo 51º, do RFALEI, não têm de ser submetidos a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

A margem disponível por utilizar, a 30 abril de 2023, referência um montante de 1.559.522,59€. -----

Limite	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3) = (1) - (2), se (2) < (1)	(4) = (3) * 20%
16 061 061,88	01/01/2023		
	4 158 972,59	11 902 089,29	2 380 417,86
	31/01/2023		
	4 347 971,57	11 713 090,31	2 342 618,06
Variação Dívida			188 998,98
Variação dívida %			4,54%
Margem Disponível por Utilizar			2 191 418,88
Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida			631 896,29
Margem efetivamente disponível para endividamento			1 559 522,59

Empréstimos por Utilizar

CGD Revisões Preços e Trabalhos Complementares	631 896,29
Empréstimo FAM para reconstrução segundas habitações incêndios 2017, o valor do empréstimo não releva para efeitos previstos no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual	20 000,00
Empréstimo Quadro Contrapartida Nacional Tribunal de penacova alínea a) do n.º 5 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro	121 262,39
Total por Utilizar	773 158,68
Por Utilizar releva para dívida total	631 896,29

Pelo exposto propõe-se:-----

1. Que a câmara Municipal delibere autorizar a consulta a instituições financeiras para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros) para financiamento do projeto anteriormente identificado;-----

2. Que a câmara delibere aprovar as condições e requisitos constantes no ANEXO I, datada de 05 de maio de 2023, em anexo.-----

Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos de nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

ANEXO I



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 39 | 51



Assembleia Municipal

Definem-se neste Anexo, em concreto, as condições do empréstimo e restantes requisitos formais para dar início ao procedimento de contratação do financiamento após aprovação da consulta em reunião de câmara.-----

O presente empréstimo destina-se ao financiamento do seguinte projeto. -----

Projeto	Valor Previsto	Financiamento Bancário	Candidatura Fundos Comunitários	Necessidade Financiamento
Aquisição Equipamento para Limpeza Fossas	85 000,00	0,00	0,00	85.000,00

O empréstimo até ao montante de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros) e terá de obedecer às seguintes exigências legais: -----

O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município. Os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, incluindo os empréstimos contraídos no âmbito dos mecanismos de recuperação financeira municipal, cujos efeitos de celebração se mantenham ao longo de dois mandatos ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções. Os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos. Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos. As amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, tal como definida no n.º 4 do artigo 40.º.-----

O período de vida útil do investimento 4 anos não é inferior ao prazo de vencimento do empréstimo (4 anos), dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 51º da LFL. -----

Deve ser garantido o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental prevista no art.º 40.º do RFAL, designadamente, no disposto no n.º 2, na medida em que” (...) a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”. -----

Com o intuito de inculcar celeridade ao processo, juntam-se os seguintes documentos: -----

⇒ Anexo II, onde se enumeram as condições exigidas pela Câmara e às quais as entidades convidadas devem obedecer sob pena de exclusão;-----

Propõe-se as seguintes Entidades a convidar: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 40 | 51



- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Aqueira, CRL;-----
- Caixa Geral Depósitos, S.A;-----
- Millenium BCP, S.A; -----
- Banco Santander Totta, S.A;-----

Proponho que a comissão de abertura e análise das propostas seja constituída por:-----

O Vereador Finanças, Carlos Sousa;-----

A Chefe da DAF, Anabela Marques;-----

A Técnica Superior, Andreia Gaudêncio,-----

Sendo suplente as Técnicas Superiores:-----

Natércia Lapas-----

Ana Teresa Baptista-----

Anexo II-----

Recurso Financiamento para Aquisição de Equipamento de Limpeza de Fossas em Estado de Uso-----

Condições pretendidas pela Câmara Municipal de Penacova

Não se admitem variantes às presentes condições, sob pena de exclusão

Finalidade	Aquisição de Equipamento de Limpeza de Fossas em Estado de Uso
Natureza	Abertura de crédito em conta corrente, sem saques mínimos.
Montante	até ao montante de 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros)
Prazo Global Empréstimo	4 anos.
Prazo de utilização do capital	1 ano
Prazo Deferimento de amortização capital	1 ano
Indexante	Euribor a 6 meses (base de 360 dias).
Spread	Fixo ao longo dos 4 anos de vida do empréstimo.
Pagamento de Juros durante o período de utilização e diferimento	Juros calculados dia a dia, após a 1.ª utilização, e pagos postecipadamente de acordo com a periodicidade.
Reembolso do Capital	O capital será reembolsado em prestações trimestrais iguais e sucessivas ao longo do empréstimo.
Pagamento de juros	Trimestrais postecipados.
Comissões e encargos	Sem lugar à cobrança de quaisquer comissões, encargos ou taxas, nomeadamente de gestão, organização ou montagem da operação e abertura de crédito
Garantia	De acordo com a legislação em vigor.
Amortização antecipada	Isento de qualquer tipo de penalizações.
Elementos a apresentar em complemento à Proposta	As propostas deverão ser acompanhadas do respetivo Plano de Amortizações Para o Período Global do Contrato , Estimativa Anual de Juros e Validade da Proposta.
Minuta do Contrato	Posteriormente, após adjudicação, deverá ser apresentada minuta do contrato que será passível de alteração/adequação a pedido Município e/ou Tribunal Contas
Modo de apresentação das propostas e documentos que as acompanham	A proposta, redigida em língua portuguesa, é apresentada em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve inscrever a designação "Recurso a financiamento até ao montante 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), e o nome ou denominação do concorrente.
Local de entrega das propostas	As propostas devem ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Penacova, ou sob registo em caso de envio via CTT, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no horário de funcionamento, compreendido entre as 9h00 às 16h00.
Variantes à proposta	Não são admitidas variantes à proposta, sob pena de exclusão



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 41 | 51



Análise das Propostas -----
Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros) --

1 - ANÁLISE FINANCEIRA-----

Foram solicitados esclarecimento à proposta apresentada pela CCAM da Bairrada e Agueira tendo estes remetido posteriormente os esclarecimentos solicitados. -----

Após análise de toda a documentação rececionada, a comissão, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

➤Considerar que a proposta apresentada pela da CCAM está de acordo com as exigências do caderno de encargos estando por isso em condições de ser analisada. A proposta do Banco Santander Totta tem variantes dado que no plano financeiro não são apresentadas amortizações de capital constantes, sendo por isso excluída. A proposta da Caixa Geral de Depósitos tem variantes dado que o prazo utilização e diferimento é de 24 meses diferente do das condições pretendidas pelo que deverá ser excluída também. -----

Em anexo, e fazendo parte integrante da presente análise, encontra-se o mapa comparativo das diversas propostas apresentadas.-----

2 - CONCLUSÃO E PARECER FINAL -----

Analizadas as propostas verificou esta comissão que a proposta apresentada pela CCAM como sendo a proposta mais vantajosa para o município. -----

Pelo exposto podemos afirmar que o spread apresentado pela CCAM 0,600%, é o spread mais baixo e mais concorrencial, salvaguardando-se assim, em termos financeiros, o superior interesse público.--

Segue-se então que o empréstimo tenha a natureza de abertura de crédito, sem saques mínimos, capital reembolsado em prestações trimestrais iguais e sucessivas ao longo de todo o empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,60% e com as restantes condições constantes na proposta. -----

A decisão que vier a ser proferida superiormente sobre o assunto deverá ser submetida a Audiência Prévia dos Interessados. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 42 | 51



Finalidade	Aquisição de Equipamento de Limpeza de Fossas	Banco Santander	CGD	CCAM
Natureza	Abertura de crédito em conta corrente, sem saques mínimos.	?	?	sim
Montante	até ao montante de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros)	sim	sim	sim
Prazo Global Empréstimo	4 anos.	sim	sim	sim
Prazo de utilização do capital	1 anos.	sim	Não	sim
Prazo Deferimento de amortização capital	1 anos.	sim	Não	sim
Indexante	Euribor a 6 meses (base de 360 dias).	sim	sim	sim
Spread	Fixo ao longo dos 20 anos de vida do empréstimo.	1%	0,65%	0,60%
Pagamento de Juros durante o período de utilização e diferimento	Juros calculados dia a dia, após a 1.ª utilização, e pagos postecipadamente de acordo com a periodicidade.	Sim	sim	sim
Reembolso do Capital	O capital será reembolsado em prestações semestrais iguais e sucessivas ao longo do empréstimo.	não	Sim	sim
Pagamento de juros	Trimestrais postecipados.	sim	sim	sim
Comissões e encargos	Sem lugar à cobrança de quaisquer comissões, encargos ou taxas, nomeadamente de gestão, organização ou montagem da operação e abertura de crédito	sim	sim	sim
Garantia	De acordo com a legislação em vigor.	sim	sim	sim
Amortização antecipada	Isento de qualquer tipo de penalizações.	sim	sim	sim
Elementos a apresentar em complemento à Proposta	As propostas deverão ser acompanhadas do respetivo Plano de Amortizações Para o Período Global do Contrato , Estimativa Anual de Juros e Validade da Proposta.	sim	sim	sim
Modo de apresentação das propostas e documentos que as acompanham	A proposta, redigida em língua portuguesa, é apresentada em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve inscrever a designação "Recurso a financiamento até ao montante 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros) , e o nome ou denominação do concorrente.	sim	sim	sim
Local de entrega das propostas	As propostas devem ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Penacova, ou sob registo em caso de envio via CTT, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no horário de funcionamento, compreendido entre as 9h00 às 16h00.	sim	sim	sim
Variantes à proposta	Não são admitidas variantes à proposta, sob pena de exclusão	não	não	sim

Face ao pedido de autorização apresentado, acompanhado das propostas das instituições de crédito, bem como da ficha do Município onde constam os limites de endividamento e demais termos constantes da proposta, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- Autorizar a contratação do Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 85.000,00€ à pela CCAM da Bairrada e Aguieira, sem saques mínimos, capital reembolsado em prestações trimestrais iguais e sucessivas ao longo de todo o empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,60% e com as restantes condições constantes na proposta.-----

- Aprovar a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, cujos encargos se distribuem de acordo com a proposta mais vantajosa.-----

- Que as presentes deliberações sejam aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROPOSTA DE ALTERAÇÃO / ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA REVISÕES DE PREÇOS E TRABALHOS COMPLEMENTARES DOS INVESTIMENTOS EM CURSO - NOVOS PROJETOS. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 43 | 51



Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Expôs que este ponto também se refere a financiamentos, solicitando-se a aprovação de uma alteração e consequente adenda ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo para Revisões de Preços e Trabalhos Complementares dos Investimentos em Curso. -----

De acordo com a informação, refere-se a investimento não utilizado, que se propõe ser reafectado a novos projetos. -----

EMPRÉSTIMO DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO, PROC. Nº. 1879/2022-----

Empréstimo Médio e Longo Prazo até 821.606,84€-----

Em Sessão Diária de Visto da 1.ª Secção do Tribunal de Contas, de 4 janeiro de 2023, foi Visado o contrato de empréstimo acima mencionado. Do contrato constam especificados, como o exigido no n.º 8 do artigo 19.º da resolução n.º 14/2011, do Tribunal de Contas, os seguintes projetos de Investimento: -----

Projeto	Valor Previsto Inicialmente	Financiamento Bancário	Receita Própria	Candidatura Fundos Comunitários	Revisões Preços Trabalhos Complementares	Necessidade Financiamento
Estrada Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho - Projeto Execução Beneficiação do CM 1250	947 805,00	947 805,00	0,00	0,00	280 153,07	280 153,07
CCEFL/Centro Educativo de Figueira de Lorvão	1 624 031,98	620 855,15	0,00	1 003 176,83	289 477,59	289 477,59
Antigo Tribunal/Casa das Artes	905 608,12	181 743,59	0,00	723 864,53	191 232,91	191 232,91
Requalificação Rotunda e Espaço Envolvente em São Pedro de Alva	302 933,21	236 750,00	66 183,21	0,00	60 743,27	60 743,27
Total Necessidades de Financiamento						821 606,84

A data de 16 de junho 2023, encontram-se concluídas as obras Estrada de Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho – Projeto de Execução da Beneficiação do CM 1250; a obra CCEFL/Centro Educativo de Figueira de Lorvão e a Requalificação Rotunda e Espaço Envolvente em São Pedro de Alva, cujas revisões de preços se encontram calculadas e aprovadas pelos empreiteiros, conforme informação dos serviços obras públicas (anexa). A obra do Antigo Tribunal Casa das Artes, encontra-se com a revisão de preços extraordinária de preços acordada com o cocontratante, ainda que baseada em índices provisórios. -----

Pretende o município utilizar a verba não utilizada para financiar outros projetos que, de outra forma, não poderiam avançar e ser realizados, projetos estes que vão ao encontro dos anseios das populações e contribuem para o seu bem-estar e desenvolvimento. -----

Do exposto e atendendo a que: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 44 | 51



a) A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina no n.º 2, do artigo 51.º, que os investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longos prazos, para além de serem identificados no contrato de empréstimo, quando ultrapassam 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no PPI, a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

b) Apesar do atual empréstimo de longo prazo (20 anos) estar contratado e visado pelo Tribunal de Contas, no montante de 821.606,84€, uma vez que se pretende alterar o montante não utilizado no investimento inicial e afetá-lo aos investimentos a seguir identificados, consignado assim parte do empréstimo a estes, dado que o valor global do empréstimo ultrapassa os 10% das despesas de investimento do Orçamento do exercício, consideramos necessária a autorização da Assembleia Municipal, para que se cumpra o determinado no n.º 2, do artigo 51.º. -----

Propõe-se:-----

a) A aprovação da proposta de alteração da finalidade e dos montantes a afetar a cada investimento do financiamento anteriormente aprovado de acordo com o quadro seguinte: -----

Projeto	Valor Previsto Inicialmente	Financiamento Bancário Utilizado	Financiamento Não Utilizado	Afetação Novos Projetos	Financiamento Bancário
Estrada Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho - Projeto Execução Beneficiação do CM 1250	280 153,07	160 305,59	119 847,48		160 305,59
CCEFL/Centro Educativo de Figueira de Lorvão	289 477,59	222 264,23	67 213,36		222 264,23
Antigo Tribunal/Casa das Artes	191 232,91	153 402,52	37 830,39		153 402,52
Requalificação Rotunda e Espaço Envolvente em São Pedro deAlva	60 743,27	26 644,67	34 098,60		26 644,67
Pavimentações Freguesia Carvalho/Troço Soalha/EM 1250 e Troço Ameal/Limite do Concelho				198 000,00	198 000,00
Pavimentações e Obras Complementares União das Freguesias Friúmes e Paradelas da Cortiça - Guardas Metálicas				14 840,00	14 840,00
Alargamento do Parque Empresarial Alagoa - Aquisição Terrenos				46 149,83	46 149,83
	821 606,84	562 617,01	258 989,83	258 989,83	821 606,84

b) Solicitar à Entidade financiadora adenda ao contrato inicial do empréstimo de financiamento de longo Prazo onde são vertidas as alterações propostas na alínea anterior;-----

c) Para efeitos da competência prevista no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime das Autarquias Locais, e atendendo à necessidade de financiar investimentos de interesse público com grande impacto no Concelho de Penacova, que a Câmara Municipal delibere, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter à Assembleia Municipal, para discussão a autorização prévia, os investimentos resultantes da



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata n.º 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 45 | 51



alteração/adenda anteriormente proposta ao financiamento de médio e longo prazo já anteriormente contratado até ao montante previsto de 821.606,84€. -----

d) Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento da al. c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

e) Que as diversas deliberações tomadas nos órgãos do município sejam aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar a autorização prévia, os investimentos resultantes da alteração/adenda anteriormente proposta ao financiamento de médio e longo prazo já anteriormente contratado até ao montante previsto de 821.606,84€. -----

- Aprovar a alteração da finalidade e dos montantes a afetar a cada investimento do financiamento anteriormente aprovado de acordo com o quadro seguinte:-----

Projeto	Valor Previsto Inicialmente	Financiamento Bancário Utilizado	Financiamento Não Utilizado	Afetação Novos Projetos	Financiamento Bancário
Estrada Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho - Projeto Execução Beneficiação do CM 1250	280 153,07	160 305,59	119 847,48		160 305,59
CCEFL/Centro Educativo de Figueira de Lorvão	289 477,59	222 264,23	67 213,36		222 264,23
Antigo Tribunal/Casa das Artes	191 232,91	153 402,52	37 830,39		153 402,52
Requalificação Rotunda e Espaço Envolvente em São Pedro deAlva	60 743,27	26 644,67	34 098,60		26 644,67
Pavimentações Freguesia Carvalho/Troço Sothal/EM 1250 e Troço Ameal/Limite do Concelho				198 000,00	198 000,00
Pavimentações e Obras Complementares União das Freguesias Friúmes e Paradela da Cortiça - Guardas Metálicas				14 840,00	14 840,00
Alargamento do Parque Empresarial Alagoa - Aquisição Terrenos				46 149,83	46 149,83
	821 606,84	562 617,01	258 989,83	258 989,83	821 606,84

- Nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento da al. c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

- Aprovar a presente deliberação em minuta. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 46 | 51



3.6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA RECONHECIMENTO DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 COMO PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Relativamente a este ponto, julga que é o reconhecimento da valorização e da aposta que o Município tem feito neste projeto, que muito trouxe ao nosso território e ao qual em boa hora o Município aderiu.-----

Posto isto, não poderíamos deixar de nos associar ao reconhecimento de interesse municipal e é isso que se propõe a esta Assembleia Municipal. -----

Jonathan da Costa Magalhães (PS)-----

A bancada do Partido Socialista gostaria de saudar esta proposta, pois até aqui parecia que o projeto tinha sido posto um bocado de lado por este executivo e nós entendemos que se trata de um projeto que pode ter um grande impacto económico no nosso concelho, através da atração de novos turistas para as nossas terras, além disso é um projeto que potencia a coesão territorial com os nossos concelhos vizinhos. E principalmente por estes motivos estamos totalmente a favor desta proposta, e esperamos que com ela venham novos desenvolvimentos no futuro. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Em jeito de reflexão, salientar que não subscrevo a preocupação do Senhor Deputado Jonathan Magalhães, até porque foi neste mandato que se abriu o Posto de Turismo, que está em pleno funcionamento, que todos os dias tem pessoas, acima de tudo motociclistas, ciclistas e auto caravanistas. A própria concessão do Parque de Campismo de Vila Nova é uma forma de valorização deste projeto, que é inegável; a pavimentação de parte da estrada que percorre este Município também é algo pelo qual lutámos. Também a minha referência ao Senhor Vereador António Magalhães Cardoso, que lutou para que se consumasse e uma coisa tão simples como a reparação do semáforo de Vila Nova, que estava avariado há mais de um ano, que repusemos. -----

Destacar também que os serviços têm feito um esforço significativo de valorização daquele espaço numa coisa tão simples como esta, nem toda a sua amplitude da estrada é da responsabilidade do Município, mas os sapadores estão a fazer a sua manutenção, perdem dias infundáveis de trabalho, numa competência que não é nossa, mas que assumimos. Eventualmente até deveríamos emitir as



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 47 | 51



faturas e enviá-las a quem de direito, porque de facto somos quase uma “barriga de aluguer” para algumas entidades deste País.-----

Portanto não posso deixar de referir isto e discordar do que disse o Senhor Deputado Jonathan Magalhães.-----

Informação

A EN2, com uma extensão de 739 kms, atravessa 11 distritos e 35 concelhos de Portugal. Liga o norte ao sul do país, de Chaves a Faro, e é uma das mais extensas estradas a nível mundial, constituindo uma importante rota turística que atrai cada vez mais turistas. -----

Um roteiro pela EN 2 é muito mais do que uma viagem composta por belas paisagens panorâmicas, é uma viagem pelo imenso património histórico de Portugal, pelas suas seculares tradições, e pela sua riquíssima gastronomia.-----

Penacova é um dos municípios fundadores da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, que tem como principal objetivo a dinamização e promoção dos territórios associados à sua rota, num esforço conjunto de várias autarquias, que no caso de Penacova tem-se traduzido num elevado número de visitantes.-----

Assim e de acordo com a proposta da Associação de Municípios da Rota da EN2, propõe-se o reconhecimento da rota da EN 2 como **projeto de interesse municipal**.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a Rota da Estrada Nacional 2, como projeto de interesse municipal.-----

3.7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA INFRAESTRUTURAS DE ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E BEBIDAS. -----

ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA – INFRAESTRUTURAS DE ALOJAMENTO RESTAURAÇÃO E BEBIDAS-----

Aos --- dias do mês de --- de dois mil e vinte e ---, entre: -----

Primeiro Outorgante: Município de Penacova, pessoa coletiva n.º 506 657 957, através da sua Câmara Municipal, com sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 48 | 51



seu Presidente, Dr. Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, titular do cartão de cidadão n.º 08068947 7 ZX8, válido até 29/05/2030, cujos poderes de representação são conferidos pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea f) do Anexo I à Lei n. 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, adiante designado por 1.º outorgante,-----

Segundo Outorgante: Penaparque2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., integrada no setor empresarial local, Pessoa Coletiva n.º 506 963 802, com sede no Edifício Administrativo do Parque Industrial da Espinheira, 3360 – 287, Sazes de Lorvão, na Localidade de Espinheira, Freguesia de Sazes de Lorvão, aqui representada pelos seus administradores, Magda Alexandra Maia Rodrigues, titular do cartão de cidadão n.º 13598000 3 ZX0, válido até 31/08/2030 e Tiago José Barbosa Antunes, titular do cartão de cidadão n.º 12422710, válido até 13/08/2030, e com poderes que lhe são conferidos ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 10º dos seus estatutos, adiante designada por 2ª outorgante. -----

Considerando que foi celebrado Contrato Programa para regular a ação de gestão dos serviços de interesse geral dos Espaços de Alojamento, Restauração e Bebidas, em 02 de março de 2023, entre as entidades acima melhor identificadas. Tal como referido no contrato: -----

“A finalidade da relação, é a da prestação do Serviço de gestão referido, tal que essa atividade possa desonerar os Serviços da Câmara Municipal, atualmente sobrecarregados com múltiplas atividades a que acrescem outras, que a atividade administrativa autárquica vai absorvendo por imposições legais ou por inerência de outras situações. A finalidade não se consubstancia apenas pelo agora exposto, mas também porque com tais serviços prestados pela Empresa Local, se acredita poder-se estar mais próximo do munícipe e porventura tal situação acarrete melhor eficácia.”-----

Nesta senda, verificou-se à data a necessidade de incluir mais um estabelecimento. -----

Assim, entre ambos os outorgantes é celebrada a presente adenda ao Contrato Programa inicialmente celebrado, nos termos das seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1.ª

Nos termos do ponto 3.3.2. do Enquadramento Técnico e Jurídico do contrato inicial, onde se lê: -----

“Nos espaços de restauração e bebidas, nomeadamente no Bar do Reconquinho, Cafeteria do Moinho (Portela de Oliveira), Café Turismo, Bar 21, Restaurante das Piscinas de Penacova, Restaurante Panorâmico, Cafeteria do Largo Alberto Leitão e Restaurante do Complexo Turístico da Serra da Atalhada, usa-se o valor do arrendamento mensal e o prazo médio de recebimento.”-----

Deve passar a ler-se: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 49 | 51



“Nos espaços de restauração e bebidas, nomeadamente no Bar do Reconquinho, Cafeteria do Moinho (Portela de Oliveira), Café Turismo, Bar 21, Restaurante das Piscinas de Penacova, Restaurante Panorâmico, Cafeteria do Largo Alberto Leitão, Restaurante do Complexo Turístico da Serra da Atalhada e Loja de Artesanato sita no Largo Alberto Leitão, usa-se o valor do arrendamento mensal e o prazo médio de recebimento.” -----

Cláusula 2.ª

1- A minuta da presente adenda foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de – de --- de -- e em sessão de Assembleia Municipal, de – de – de --. -----

2- Os termos do Contrato Programa inicial mantêm-se em tudo o que não é alterado pela presente adenda.-----

E por ambos os outorgantes concordarem com a presente adenda ao contrato inicial e se obrigarem a cumpri-la integralmente, a vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 16 (dezasseis) abstenções, aprovar a alteração ao Contrato Programa Infraestruturas de Alojamento, Restauração e Bebidas, com inclusão da “Loja de Artesanato sita no Largo Alberto Leitão”. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva, Micaela Barreto Seco da Costa, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, António Almeida Fonseca, José Carlos Oliveira Cordeiro, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães, Vítor Rafael Silva Lopes, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Alberto da Conceição Marmelo e Honorata dos Santos Costa Pereira.-----

Declaração de Voto-----

Jonathan da Costa Magalhães (PS)-----

A bancada do Partido Socialista absteve-se neste ponto, porque a Loja de Artesanato não se enquadra na área de restauração e bebidas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-06-2023

páginas 50 | 51



As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Humberto José Baptista Oliveira)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Micaela Barreto Seco da Costa)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957